

ORÇAMENTO

DO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

PARA O

EXERCÍCIO DE 1915

Organizado de acordo com a Lei n. 2.924 de 5 de janeiro de 1915

Ouro 18.118\$000
Papel 42.421.631\$246

ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

PARA O

EXERCICIO DE 1915

Organizado de acordo com a Lei n. 2.924 de 5 de janeiro de 1915



RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1915

**Resumo das verbas do Orçamento da despeza do Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores para o exercicio de 1915**

VERBAS	OURO	PAPEL
1. Subsidio do Presidente da Republica.....		120:000\$000
2. " Vice-Presidente da Republica.....		36:000\$000
3. Gabinete do Presidente da Republica.....		76:800\$000
4. Despeza com o palacio da Presidencia da Republica.....		100:000\$000
5. Subsidio dos Senadores.....		781:200\$000
6. Secretaria do Senado.....		640:050\$800
7. Subsidio dos Deputados.....		2.628:800\$000
8. Secretaria da Camara dos Deputados.....		967:873\$918
9. Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional.....		275:000\$000
10. Secretaria de Estado.....		683:448\$118
11. Gabinete do Consultor Geral da Republica.....		19:600\$000
12. Justiça Federal.....		1.917:273\$618
13. " do Distrito Federal.....		1.378:193\$118
14. Ajudas de custo a magistrados.....		10:000\$000
15. Policia do Distrito Federal.....		5.377:413\$090
16. Brigada Policial.....		7.861:357\$013
17. Casa de Detenção.....		640:356\$118
18. Casa de Correcção.....		315:751\$106
19. Guarda Nacional.....		29:766\$000
20. Archivo Nacional.....		179:081\$118
21. Assistencia a Alienados.....		1.781:172\$178
22. Directoria Geral de Saúde Publica.....		5.021:759\$000
23. Secretaria do Conselho Superior de Ensino.....		71:098\$000
24. Subvenções a Institutos de Ensino.....		4.183:328\$336
25. Escola Nacional de Bellas Artes.....	15:118\$000	289:012\$236
26. Instituto Nacional de Musica.....		433:560\$805
27. " Benjamin Constant.....		301:354\$118
28. " Nacional de Surdos-Mudos.....		157:127\$118
29. Biblioteca Nacional.....		512:342\$118
30. Socorros Publicos.....		50:000\$000
31. Obras.....		200:000\$000
32. Corpo de Bombeiros.....		2.226:723\$320
33. Serviço eleitoral.....		80:000\$000
34. Administração, justiça e outras despezas no Territorio do Acre.....		2.374:800\$000
35. Instituto Oswaldo Cruz.....		281:240\$000
36. Serventuarios do culto catholico.....		90:000\$000
37. Magistrados em disponibilidade.....		190:000\$000
38. Eventuaes.....		100:000\$000
Quantias votadas de mais :	15:118\$000	42.421:651\$246
Na verba 12.....	702\$000	
" 16.....	14:363\$748	
" 22.....	3:000\$000	
" 32.....	3:099\$996	22:065\$744
Quantias votadas de menos :		
Na verba 15.....	12:042\$500	
" 21.....	1:900\$000	13:942\$500
		8:123\$241
		42.41

Tabella explicativa do Orçamento da despeza do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para
o exercicio de 1915

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1915 Papel
I		
Subsidio do Presidente da República.....	Lei n. 9 de 12 de set. de 1891, e decrs. ns. 514 de 1 de nov. de 1898, 890 de 28 de out. de 1902, 1.445 de 22 de dez. de 1905, 2.308 de 9 de jan. de 1911 e 2.870 de 4 de nov. de 1914.....	120:000\$000
2		
Subsidio do Vice-Presidente da República.....	Idem.....	36:000\$000
3		
Gabinete do Presidente da República		
1 Secretario. Grat.....	Lei n. 232 de 7 de dez. de 1894.....	12:000\$000
2 Oficiaes de gabinete. Idem.....	Idem.....	21:600\$000
Para representação dos officiaes da Casa Militar. Grat. especial de 500\$ mensaes a cada um.....	Leis ns. 1.617 de 30 de dez. de 1906 e 2.356 de 31 de dez. de 1910.....	36:000\$000
Para representação dos membros da Casa Civil. Grat. de 200\$ a cada um.....	Lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907.....	7:200\$000
		76:800\$000
4		
Despeza com o palacio da Presi- dencia da Republica		
Para pagamento de honorarios do mordomo, do pessoal subalterno e das despezas do material..	Leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891, 194 B de 30 de set. de 1893, 429 de 10 de dez. de 1896 e 2.356 de 31 de dez. de 1910.....	100:000\$000
		100:000\$000
5		
Subsidio dos Senadores		
Para subsidio.....	Decrs. ns. 614 de 30 de set. de 1899, 940 de 29 de dez. de 1902, 1.463 de 8 de jan. de 1906, 2.034 de 24 de dez. de 1908, 2.563 de 10 de jan. de 1912 e lei n. 2.880 de 4 de nov. de 1914.....	781:200\$000
		781:200\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1915 — Papel.
6		
Secretaria do Senado		
PESSOAL		
1 Director com 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat.	Resols. do Senado de 30 de julho de 1891, 19 de maio de 1908 e 20 de set. de 1909 e leis ns. 2.738 de 4 de jan. de 1913 e 2.924 de 5 de jan. de 1915.....	18:000\$000
1 Vice-director com 10:000\$ de ord. e 5:000\$ de grat.....	Resols. do Senado de 27 de agosto de 1894 e 19 de maio de 1908. Deliberação do Senado de 18 de agosto de 1910 e leis ns. 2.738 de 4 de jan. de 1913 e 2.924 de 5 de jan. de 1915.....	15:000\$000
1 Archivista com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.	Resol. do Senado de 12 de junho de 1909 e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909. Deliberação do Senado de 18 de agosto de 1910 e leis ns. 2.738 de 4 de jan. de 1913 e n. 2.924 de 5 de jan. de 1915.....	12:000\$000
1 Bibliothecario com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Resols. do Senado de 14 de dez. de 1898 e 19 de maio de 1908. Lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909. Deliberação do Senado de 18 de agosto de 1910 e leis ns. 2.738 de 4 de jan. de 1913, 2.924 de 5 de jan. de 1915.....	12:000\$000
7 Officiaes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat....	Resol. do Senado de 28 de dez. de 1911 e lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915.....	67:200\$000
1 Official encarregado da acta com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915..	9:600\$000
1 Chefe da redacção dos debates, com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Resol. do Senado de 28 de dez. de 1911 e lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915.....	9:600\$000
3 Redactores de debates a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915..	28:800\$000
1 Redactor dos <i>Annaes</i> idem.....	Idem.....	9:600\$000
4 Conservador da Bibliotheca com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Resols. do Senado de 30 de dez. de 1908 e 1 de junho de 1909 e leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.738 de 9 de jan. de 1914.....	7:200\$000
2 Porteiros a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat...	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915..	14:400\$000
2 Ajudantes de porteiro a 3:840\$ de ord. e 1:920\$ de grat.....	Idem	11:520\$000
12 Continuos a 3:168\$ de ord. 1:564\$ de grat....	Idem	57:024\$000
Para gratificações adicionaes : de 15 % ao vice-director, a dous officiaes e a cinco continuos ; de 20 % ao official encarregado das actas, ao porteiro da Secretaria e a dous continuos ; de 25 % ao director, a dous officiaes, ao chefe da redacção de debates, ao conservador da Bibliotheca, ao porteiro do salão e a um continuo ; de 30 % ao archivista, a um official, ao redactor dos <i>Annaes</i> , ao ajudante do porteiro da Secretaria e ao ajudante do porteiro do salão.....	43:258\$800	271:944\$000
DISPENSADOS DO SERVIÇO		
1 Director.....	Resol. do Senado de 12 de maio de 1909 e leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.738 de 4 de jan. de 1913	49:500\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1915
		Papel
1 Official.....	Resol. do Senado de 1 de out. de 1909 e leis n. 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.738 de 4 de jan. de 1913.	12:000\$000
1 Continuo.....	Resols. do Senado de 28 de out. de 1902 e 22 de junho de 1908 e leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909, e 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	3:000\$000
1 Continuo.....	Resol. do Senado de 3 de set. de 1908 e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909. Resol. do Senado de 9 de nov. de 1911. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	4:752\$000
MATERIAL		39:252\$000
Impressões e publicações dos debates em cinco mezes a 12:500\$000.....		354:454\$800
Serviço tachygraphico.....		62:500\$000
Revisão dos debates.....		96:000\$000
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanaks, revistas, encadernações e publicações.....		13:800\$000
Conservação e limpeza dos moveis.....		20:000\$000
Salarios de 12 serventes, de dous chauffeurs e de dous ajudantes de chauffeur.....		6:000\$000
Custeio e reparação dos automoveis do Presidente e do Vice-Presidente do Senado.....		46:800\$000
Eventuaes.....		15:000\$000
Consumo d'agua.....		25:000\$000
Taxa de esgoto.....		396\$000
		100\$000
		285:590\$000
		640:030\$800
7		
Subsidio dos Deputados		
Para subsidio.....	Deers. ns. 614 de 30 de set. de 1899, 940 de 29 de dez. de 1902, 1.463 de 8 de jan. de 1906, 2.031 de 24 de dez. de 1908 e 2.563 de 10 de jan. de 1912 e lei n. 2.880 de 4 de nov. de 1914.....	2.628:800\$000
8		
Secretaria da Camara dos Deputados		
PESSOAL		
1 Director com 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat.	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1909.....	18:000\$000
1 Sub-director com 10:000\$ de ord. e 5:000\$ de grat.....	Idem.....	15:000\$000
2 Chefs de secção a 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000
1 Superintendente da redacção dos debates com 10:000\$ de ord. e 5:000\$ de grat.....	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1909.....	15:000\$000
1 Chefe do serviço tachygraphico com 10:640\$ de ord. e 5:320\$ de grat.....	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1911.....	15:960\$000
1 Sub-chefe do mesmo serviço com 9:600\$ de ord. e 4:800\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000
8 Tachygraphos de 1 ^a classe a 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1911 e lei n. 2.842 de 3 de jan. de 1914.....	98:000\$000
2 Tachygraphos de 2 ^a classe a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000
2 Tachygraphos de 3 ^a classe a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	9:600\$000
4 Chefe de redacção dos debates com 9:600\$ de ord. e 4:800\$ de grat.....	Idem e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913. Resol. da Câmara de 26 de dez. de 1911 e lei n. 2.842 de 3 de jan. de 1914.....	14:400\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1915
		Papel
1 Redactor dos <i>Annaes</i> com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1914.....	7:200\$000
1 Redactor dos documentos, idem.....	Idem.....	7:200\$000
6 Redactores dos debates, idem.....	Idem.....	43:200\$000
1 Chefe de secção da acta, podendo ser chefe de secção da Secretaria, grat. de 700\$ mensaes....	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1909.....	8:400\$000
1 Archivista com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000
1 Bibliothecario, idem.....	Idem.....	12:000\$000
6 Primeiros officiaes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem.....	57:600\$000
1 Conservador da biblioteca com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000
1 Conservador do arquivo com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000
4 Segundos officiaes a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	28:800\$000 21:600\$000
4 Amanuenses a 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.	Idem.....	
1 Porteiro da Secretaria com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000
1 Porteiro do salão idem.....	Idem.....	7:200\$000
2 Ajudantes do porteiro a 3:840\$ de ord. e 1:920\$ de grat.....	Idem e delib. da Camara de 25 de dez. de 1911.....	11:520\$000
20 Continuos a 3:168\$ de ord. e 1:584\$ de grat.....	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1909.....	95:040\$000
Para gratificação especial ao funcionario da Secretaria que servir como secretario da Presidencia.....	Lei n. 2.842 de 3 de jan. de 1914...	2:400\$000
Para gratificação especial ao funcionario da Secretaria que servir como secretario da Comissão de Finanças.....	Idem.....	1:800\$000
Para gratificação especial ao continuo da Secretaria que servir na mesma Comissão.....	Idem.....	600\$000
Para pagamento de gratificações adicionaes, sendo : de 30 % ao sub-director, archivista, conservador da biblioteca, porteiros da Secretaria e do salão e quatro continuos ; de 25 % a dous chefes de secção, dous redactores, sendo um de <i>Annaes</i> , e outro de documentos parlamentares, ambos de maio em diante, percebendo até essa data 20 %, bibliothecario, um 1º official, um ajudante de porteiro e quatro continuos; 20 % a um chefe da redacção de debates, dous 1º officiaes, sendo um de julho, percebendo até essa data 15 %, um ajudante de porteiro e cinco continuos, sendo um desde agosto, percebendo até essa data, 15 % ; de 15 % ao superintendente da redacção dos debates, um 2º official e quatro continuos e um redactor de debates, a razão de 15 %.....	Lei n. 2.842 de 3 de jan. de 1914...	60:843\$000 633:363\$000
DISPENSADOS DO SERVIÇO		
1 Chefe de secção (inclusive gratificação adicional)	Delib. da Camara de 28 de nov. de 1908.....	14:400\$000
1 Chefe do serviço stenographico (inclusive gratificação adicional).....	Delib. da Camara de 31 de dez. de 1912.....	20:748\$000
1 Auxiliar da acta.....	Delib. da Camara de 20 de set. de 1909.....	6:000\$000
1 Official.....	Acto de 9 de agt. de 1903.....	2:800\$000
1 Official.....	Resol. de 27 de set. de 1888.....	7:200\$000
1 Ajudante do porteiro.....	Delib. da Camara de 18 de abr. de 1913 e lei 2.842 de 3 de jan. de 1914.....	1:300\$000
1 Ajudante do porteiro (inclusive gratificação adicional).....	Resol. da Camara de 5 de agt. de 1891 e de set. de 1892.....	7:488\$000
1 Continuo.....	Delib. da Camara de 3 de nov. de 1910.....	2:000\$000
1 Continuo (inclusive gratificação adicional)	Delib. da Camara de 30 de agt. de 1911	3:702\$400
1 Continuo (inclusive gratificação adicional)		5:702\$400
		73:540\$800
		706:903\$800

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1915	Papel
MATERIAL			
Objectos de expediente.....	15:000\$000		
Compra de livros, assignatura de jornaes, revistas, encadernações, etc.....	20:000\$000		
Conservação e limpeza do edifício e dos moveis, comprehendendo o salario dos serventes, sendo 11 serventes a 3:000\$ cada um e um dispensado do serviço por incapacidade phisica a 1:800\$ e 7:800\$ para mais cinco serventes, 7:800\$ para cinco jardineteiros e 3.600\$ para o zelador do Palácio Mourão.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913 e lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915..	83:802\$0.0	
Aluguel de casa para os porteiros da Secretaria e do salão.....		2:400\$000	
Despesas eventuais.....		26:200\$000	
Impressão e publicação dos debates da Camara durante cinco meses, a 18:000\$000.....		90:000\$000	
Serviço de revisão dos debates, comprehendendo um chefe e cinco revisores.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913...	21:000\$000	
Taxa de esgoto do edifício.....		136\$118	
Consumo d'agua.....		432\$000	200:970\$118
			967:873\$918
9			
Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional			
Ajudas de custo annual de 1:000\$ a cada um dos membros do Congresso Nacional.....	Decrs. ns. 4.137 de 2 de abril de 1853, 1.337 de 28 de fev. de 1854, 492 de 12 de agt. do mesmo anno, 407 de 6 de nov. de 1896 e 940 de 29 de dez. de 1902, lei n. 1.316 de 31 de dez. de 1904 e decrs. ns. 1.463 de 8 de jan. de 1906, 2.031 de 24 de dez. de 1908 e n. 2.563 de 10 de jan. de 1912.....		275:000\$000
10			
Secretaria de Estado			
PESSOAL			
1 Ministro de Estado.....	Decr. n. 27 H de 1 de dez. de 1889.	24:000\$000	
Gratificação ao Ministro para representação.....	Decr. leg. n. 200 de 20 de dez. de 1894, e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 12.....	24:000\$000	
Gratificação ao pessoal do gabinete do Ministro.....	Leis ns. 266 de 24 dez. de 1894, 652 de 23 de nov. de 1899, 957 de 30 de dez. de 1902, 1.617 de 30 de dez. de 1906, e 2.221 de 30 de dez. de 1909.	6:000\$000	
Gratificação ao assistente do Ministerio, para representação.....	Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 3.191 de 7 de jan. de 1899, S 3º do art. 2º e art. 18, e lei n. 2.356 de 31 de dez. de 1910...	3:600\$000	57:600\$000
3 Directores geraes a 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 3.191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, 1.555 de 13 de nov. de 1906, e 2.092 de 31 de agt. de 1909, e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909...	54:000\$000	
6 Directores de secção a 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Idem.....	72:000\$000	
13 Primeiros officiaes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	124:800\$000	
12 Segundos officiaes a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Decrs. ns. 3.191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, 1.555 de 13 de nov. de 1906, e 2.092 de 31 de agt. de 1909 e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909...	86:400\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1915
28 Terceiros officiaes a 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Decrs. ns. 3.191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, 1.555 de 13 de nov. de 1906, e 2.092 de 31 de agt. de 1909; e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912. Idem e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909.....	151:200\$000
1 Porteiro com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000
1 Ajudante de porteiro com 2:880\$ de ord. e 1:440\$ de grat.....	Idem.....	4:320\$000
6 Continuos a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem e lei n. 2.842 de 3 de jan. de 1914.....	21:600\$000
1 Continuo de gabinete do Ministro, idem.....	Decrs. ns. 3.191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, 1.555 de 13 de nov. de 1906, e 2.092 de 31 de agt. de 1909 e leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.544 de 4 de jan. de 1912. Decrs. ns. 3.191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, 1.555 de 13 de nov. de 1906, e 2.092 de 31 de agt. de 1909 e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909.	3:600\$000
5 Correios, idem.....	Leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909, e 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	18:000\$000
Para o funcionario da Secretaria ou pessoa extra- nhia que exercer o logar de Director de gabi- nete do Ministro.....	Idem.....	12:000\$000
Para o funcionario da mesma Secretaria que exercer o logar de oficial de gabinete do Ministro Para o 3º oficial que auxilia o Consultor Geral da República.....	Idem.....	6:000\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		1:200\$000
Serventes.....	Lei n. 2.544 de 4 jan. de 1912.....	10:800\$000
Para gratificação a um auxiliar do arquivo da Secretaria.....	2:400\$000
MATERIAL		631:020\$000
Organização, impressão e revisão do relatorio e do orçamento.....	10:000\$000
Objectos de expediente, livros, encadernações, assignaturas de jornaes, revistas e almanak.....	12:000\$000
Illuminação.....	1:800\$000
Aluguel de casa para o porteiro.....	1:800\$000
Serviço telegraphico por companhias estrangeirass.....	3:000\$000
Impressões, publicações e despezas miudas e even- tuais.....	10:000\$000
Para despesa com a condução do Ministro.....	Aviso do Ministerio da Fazenda n. 38 de 10 de abril de 1907.....	12:000\$000
Taxa de esgoto do edificio.....	136\$118
Consumo d'água na Secretaria.....	360\$000
Consumo d'água no Deposito Publico.....	432\$000
II		51:528\$118
Gabinete do Consultor Geral da Republica		683:448\$118
PESSOAL		
1 Consultor geral com 10:000\$ de ord. e 5:000\$ de grat.....	Decr. n. 967 de 2 de jan. de 1903....	15:000\$000
1 Continuo com 1:733\$334 de ord. e 866\$666 de grat.....	Leis ns. 1.145 de 31 de dez. de 1903 e 2.924 de 5 de jan. de 1915....	17:600\$000
MATERIAL		
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, moveis e outras despezas.....	2:000\$000
		19:600\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1915
I 2		Papel
Justiça Federal		
SUPREMO TRIBUNAL		
PESSOAL		
1 Presidente com 26:000\$ de ord. e 13:000\$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 363 de 6 de jan. de 1896, 1.627 de 2 de jan. de 1907 e 8.526 de 18 de jan. de 1911.....	39:000\$000
Pelo exercicio de presidente. Grat.....	Idem.....	2:000\$000
14 Membros a 26:000\$ de ord. e 13:000\$ de grat.	Idem.....	546:000\$000
		587:000\$000
SECRETARIA		
1 Secretario com 10:000\$ de ord. e 5:000\$ de grat.	Decr. n. 2.047 de 31 de dez. de 1909, regulamento interno de 24 de maio de 1909 e deliberação do Supremo Tribunal de 21 de jan. de 1911.....	13:000\$000
1 Sub-secretario com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000
2 Chefes de secção a 6:533\$333 de ord. e 3:266\$667 de grat.....	Idem.....	19:600\$000
9 Officiaes a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.	Idem.....	64:800\$000
1 Protocollista, idem	Idem.....	7:200\$000
1 Bibliothecario com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem	7:200\$000
1 Archivista, idem.....	Idem.....	7:200\$000
1 Porteiro dos auditórios com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000
1 Ajudante do porteiro dos auditórios com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	4:200\$000
1 Porteiro zelador com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000
10 Continuos a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	30:000\$000
1 Electricista a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915...	3:000\$000
Para o amanuense que auxilia o procurador geral da Republica.....	Lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909..	181:000\$000
		768:000\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
11 Serventes a 1:800\$.....		19:800\$000
		787:800\$000
MATERIAL		
Objectos de expediente, inclusive duas machinas de escrever.....		5:300\$000
Livros, jornaes, revistas, almanak e encadernações para a Bibliotheca.....		7:000\$000
Acquisição e concerto de moveis e reposteiros e outros objectos.....		3:000\$000
Illuminação.....		1:500\$000
Energia electrica para um ascensor.....		600\$000
Telephone.....		878\$300
Impressões e publicações.....		3:000\$000
Despezas eventuaes e de prompto pagamento.....		1:000\$000
Taxa de esgoto.....		130\$118
Consumo d'agua.....		108\$000
		24:731\$618
MINISTERIO PUBLICO		
PESSOAL		
1 Procurador geral da Republica. Grat.....	Decr. n. 1.420 B de 21 de fev. de 1891	1:800\$000
Para remuneração provisoria de serviços na Pro- curadoria Geral da Republica	Lei n. 834 de 30 de dez. de 1901...	6:000\$000
3 Procuradores da Republica no Distrito Federal a 9:600\$ de ord. e 4:800\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 1.152 de 7 de jan. de 1901 e 1.627 de 2 de jan. de 1907. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	43:200\$000
		809:531\$618

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1915
1 Procurador criminal, idem.....	Decr. n. 2.227 de 6 de jan. de 1910. Lei n. 2.738, de 4 de jan. de 1913.	14:400\$000
1 Secretario com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Leis ns. 221 de 20 de nov. de 1894, art. 6º, e 360 de 30 de dez. de 1895, decrs. ns. 1.152 de 7 de jan. de 1904 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907 e decr. n. 2.386 de 4 de jan. de 1911, o lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	6:000\$000
2 Amanuenses a 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat..	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913...	8:400\$000
PESSOAL SUBALTERNO		79:800\$000
2 Serventes a 1:800\$.....	Idem	3:600\$000
MATERIAL		83:400\$000
Objectos de expediente, encadernações e outras despesas da Procuradoria Geral da Republica.....	300\$000	
Objectos de expediente, livros, encadernação, telephone, aquisição e concertos de moveis, campanhas e outros objectos e despesas eventuais, da Procuradoria da Republica no Districto Federal.....	2:500\$000	3:000\$000
JUIZOS SECCIONAES		86:400\$000
DISTRICTO FEDERAL		
PESSOAL		
2 Juizes a 18:000\$ de ord. e 9:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912 e decr. n. 9.418 de 6 de mar. de 1912, Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	54:000\$000
2 Substitutos a 8:400\$ de ord. e 4:200\$ de grat.	Idem.....	23:200\$000
2 Escrivães a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat....	Idem e 205 de 10 de set. de 1894....	7:200\$000
2 Officiaes de justiça do extinto Juizo dos Feitos da Fazenda a 960\$ cada um.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, lei n. 266 de 24 de dez. de 1894, e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	1:920\$000
11 Officiaes de justiça a 720\$ de grat. cada um....	Decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	7:920\$000
MATERIAL		96:240\$000
Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	1:800\$000	1:800\$000
TERRITORIO DO ACRE		98:040\$000
PESSOAL		
1 Juiz de secção com 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de grat.....	Decr. n. 1.820 de 19 de dez. de 1907	24:000\$000
1 Juiz substituto com 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.....	Idem.....	18:000\$000
1 Escrivão com 4:800\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000
1 Official de justiça com 800\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000
Ministerio Publico		
1 Procurador da Republica com 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.....	Idem.....	18:000\$000
MATERIAL		67:200\$000
Aluguel de casa, moveis, objectos de expediente, publicações e despezas eventuaes.....	Idem.....	12:000\$000
		12:000\$000
		79:200\$000

VOTADA
PARA 1915
Papel

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1915
ESTADOS AMAZONAS, MARANHÃO E CEARÁ		Papel
PESSOAL		
1 Juiz com 12:880\$ de ord. e 6:440\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9º, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	10:320\$000
1 Substituto com 6:720\$ de ord. e 3:360\$ de grat..	Idem.....	10:080\$000
1 Escrivão com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	3:600\$000
1 Oficial de justiça. Grat.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.	720\$000
Ministerio Público		
1 Procurador com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat..	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	6:000\$000
		39:720\$000
MATERIAL		
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....		600\$000
3 Estados a 40:320\$ cada um, sendo: 39:720\$ para o pessoal e 600\$ para o material.....		600\$000
		120:960\$000
 PARAHYBA, ALAGOAS, ESPIRITO SANTO, SANTA CATHARINA E GOYAZ		
PESSOAL		
1 Juiz com 9:568\$ de ord. e 4:784\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9º, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	14:352\$000
1 Substituto com 5:546\$606 de ord. e 2:773\$334 de grat.....	Idem.....	8:320\$000
1 Escrivão com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat...	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	3:000\$000
1 Oficial de justiça. Grat.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907	720\$000
Ministerio Público		
1 Procurador com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	4:800\$000
MATERIAL		
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....		600\$000
5 Estados a 31:792\$ cada um, sendo: 31:192\$ para o pessoal e 600\$ para o material.....		600\$000
		158:960\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1915 Papel
SERGIPE PESSOAL 1 Juiz com 9:568\$ de ord. e 4:784\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9º e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	14:352\$000
1 Substituto com 5:546\$666 de ord. e 2:773\$334 de grat.....	Idem	8:320\$000
1 Escrivão com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	3:000\$000
1 Official de justiça. Grat.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907	720\$000
Ministerio Publico		
1 Procurador com 3:260\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	4:800\$000
		31:192\$000
MATERIAL		
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edifício e despezas eventuaes.....		1:200\$000
1 Estado com 32:392\$, sendo 31:192\$ para o pessoal e 1:200\$ para o material.....		1:200\$000
		32:392\$000
PIAUHY E RIO GRANDE DO NORTE		
PESSOAL		
1 Juiz com 9:568\$ de ord. e 4:784\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9º, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912.....	14:352\$000
1 Substituto com 5:546\$666 de ord. e 2:773\$334 de grat.....	Idem	8:320\$000
1 Escrivão com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907	3:000\$000
1 Official de justiça. Grat.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907	720\$000
Ministerio Publico		
1 Procurador com 3:260\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	4:800\$000
		31:192\$000
MATERIAL		
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edifício e despezas eventuaes.....		800\$000
2 Estados a 31:992\$ cada um, sendo: 31:192\$ para o pessoal e 800\$ para o material.....		800\$000
		63:984\$000
PARANÁ		
PESSOAL		
1 Juiz com 9:568\$ de ord. e 4:784\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9º, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912	14:352\$000
1 Substituto com 5:546\$666 de ord. e 2:773\$334 de grat.....	Idem	8:320\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1913 Papel
1 Escrivão com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat....	Decr. n. 203 de 10 de set. de 1894, lei n. 206 de 24 de dez. do mesmo ano e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	
2 Oficiaes de justiça. Grat.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898, decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	3:000\$000 1:440\$000
Ministerio Publico		
1 Procurador com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	4:800\$000 31:912\$000
MATERIAL		
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edifício e despezas eventuaes.....		800\$000 800\$000
1 Estado com 32:712\$, sendo 31:912\$ para o pessoal e 800\$ para o material.....		32:712\$000
PARÁ, E RIO GRANDE DO SUL		
PESSOAL		
1 Juiz com 12:880\$ de ord. e 6:440\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9º e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 janeiro de 1913.....	19:320\$000 10:080\$000
1 Substituto com 6:720\$ de ord. e 3:360\$ de grat..	Idem.....	
1 Escrivão com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.,,	Decr. n. 203 de 10 de set. de 1894, lei n. 206 de 24 de dez. do mesmo ano e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	3:600\$000
2 Oficiaes de justiça a 720\$ de grat. cada um....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	1:440\$000
Ministerio Publico		
1 Procurador com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	6:000\$000
MATERIAL		
Publicação de editaes, objectos de expediente, as- seio do edifício e despezas eventuaes.....		40:440\$000 800\$000 800\$000
2 Estados a 41:240\$ cada um, sendo: 40:440\$ para o pessoal e 800\$ para o material.....		82:480\$000
RIO DE JANEIRO		
PESSOAL		
1 Juiz com 12:880\$ de ord. e 6:440\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9º, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913.....	19:320\$000 10:080\$000
1 Substituto com 6:720\$ de ord. e 3:360\$ de grat..	Idem.....	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1915
1 Escrivão com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat....	Decr. n. 203 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo ano e decr. n. 162 de 2 de jan. de 1907.....	3:600\$000
3 Oficiaes de justica com 720\$ de grat.....	Lei n. 360 de 31 de dez. de 1898, decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	2:160\$000
Ministerio Publico		
1 Procurador com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat..	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e n. 1.627 de 2 de jan. de 1907..	6:000\$000
		<u>44:160\$000</u>
MATERIAL		
Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....		800\$000
1 Estado com 41:960\$, sendo: 41:160\$ para o pessoal e 800\$ para o material.....		<u>41:960\$000</u>
PERNAMBUCO E S. PAULO		
PESSOAL		
1 Juiz com 12:880\$ de ord. e 6:440\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913.....	10:320\$000
1 Substituto com 6:720\$ de ord. e 3:360\$ de grat.	Idem	10:080\$000
2 Escrivães a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 203 de 10 de set. de 1894, leis ns. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e 490 de 10 de dez. de 1897 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	7:200\$000
2 Oficiaes de justica do extinto Juizo dos Feitos da Fazenda a 720\$ de grat., cada um.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	1:440\$000
Ministerio Publico		
1 Procurador com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.	6:000\$000
		<u>44:040\$000</u>
MATERIAL		
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....		800\$000
2 Estados com 44:840\$, cada um, sendo: 44:040\$ para o pessoal e 800\$ para o material.....		<u>89:680\$000</u>
MINAS GERAES		
PESSOAL		
1 Juiz com 12:880\$ de ord. e 6:440\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913.....	10:320\$000
1 Substituto com 6:720\$ de ord. e 3:360\$ de grat..	Idem	10:080\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1915
2 Escrivães com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat...	Decrs. ns. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno, e decrs. n. 3.084 de 5 de nov. de 1898, 1.627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907.....	7:200\$000
2 Oficiaes de justiça a 720\$ de grat. cada um.....	Lei n. 360 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	1:440\$000
Ministerio Publico		
1 Procurador com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	6:000\$000
MATERIAL		
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edifício e despezas eventuaes.....		44:040\$000
1 Estado com 43:240\$, sendo : 44:040\$ para o pessoal e 1:200\$ para o material.....		1:200\$000
BAHIA		
PESSOAL		
1 Juiz com 12:880\$ de ord. e 6:440\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9º, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	19:320\$000
1 Substituto com 6:720\$ de ord. e 3:360\$ de grat..	Idem.....	10:080\$000
2 Oficiaes de justiça do extinto Juizo dos Feitos da Fazenda a 720\$ de grat. cada um.....	Idem e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	1:440\$000
1 Escrivão com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	3:600\$000
Ministerio Publico		
1 Procurador com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	6:000\$000
MATERIAL		
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edifício e despezas eventuaes.....		40:440\$000
1 Estado com 42:240\$, sendo: 40:440\$ para o pessoal e 1:800\$ para o material.....		1:800\$000
MATTO GROSSO		
PESSOAL		
1 Juiz com 9:568\$ de ord. e 4:784\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544, de 4 de jan. de 1912, art. 9º, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	14:352\$000
Para pagamento, de 1:000\$ mensal, ao juiz enquanto estiver commissionado pelo Supremo Tribunal Federal para dar execução à sentença que este proferiu na questão de limites entre o Estado de Matto Grosso e o do Amazonas.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913..	12:000\$000
1 Substituto com 5:546\$666 de ord. e 2:773\$334 de grat.....	Idem.....	8:320\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1915 Papel
1 Escrivão com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat...	Decr. n. 203 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo ano e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	3:000\$000
1 Oficial de justiça do extinto Juizo dos Feitos da Fazenda. Grat.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907	720\$000
Ministerio Publico		
1 Procurador com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	4:800\$000
MATERIAL		
Publicação de editaes, objectos de expediente, as- sociação do edifício e despezas eventuaes.....		600\$000
1 Estado com 43:792\$, sendo: 43:492\$ para o pes- soal e 600\$ para o material.....		600\$000
MATERIAL GERAL		
Aluguel de salas ou casas destinadas ás audiencias dos juizes seccionaes, mudança e conservação das mesmas e mobilia.....		60:000\$000
Para alimentação, vestuario, diligencias e trans- porte de presos pobres condenados pela Jus- ticia Federal ou á sua disposição nos Estados..	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906..	24:000\$000
Para diligencias com a repressão do crime de moeda falsa, inclusive gratificação a escrivães e officiaes de justiça nomeados <i>ad-hoc</i>	Lei n. 515 de 3 de nov. de 1898....	5:000\$000
Quantia votada de mais.....		89:000\$000
Credito votado pela lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.....		1.916:571\$618
		702\$000
		1.917:273\$618
I 3		
Justiça do Distrito Federal		
CÔRTE DE APPELAÇÃO		
PESSOAL		
1 Presidente com 19:500\$ de ord. e 9:750\$ de grat.	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1903 e decrs. ns. 1.623 de 2 de jan. de 1907, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	29:250\$000
Pelo exercicio de presidente. Grat.....	Idem.....	1:200\$000
3 Presidentes de Camaras a 19:500\$ de ord. e 9:750\$ de grat.....	Idem.....	87:750\$000
Pelo exercicio de Presidente. Grat.....	Idem.....	1:800\$000
11 Desembargadores a 19:500\$ de ord. e 9:750\$ de grat.....	Idem.....	321:750\$000
		441:750\$000
SECRETARIA		
PESSOAL		
1 Secretario com 5:200\$ de ord. e 2:600\$ de grat.	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1903 e dec. n. 9.263 de 18 de jan. de 1911.	7:800\$000
1 Official com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat...	Idem.....	4:800\$000
2 Escrivães a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat...	Idem.....	7:200\$000
3 Amanuenses a 2:080\$ de ord. e 1:040\$ de grat..	Idem.....	9:360\$000
1 Porteiro com 1:560\$ de ord. e 780\$ de grat....	Idem.....	2:340\$000
2 Continuos a 1:040\$ de ord. e 520\$ de grat....	Idem.....	3:120\$000
2 Officiaes de Justiça a 666\$667 de ord. e 333\$333 de grat.....	Idem.....	2:000\$000
1 Correio idem.....	Idem.....	4:000\$000
		37:620\$000
		479:370\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1915
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		Papel
2 Serventes a 960\$000.....		1:920\$000 481:290\$000
MATERIAL		
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanack e encadernações.....	2:500\$000	
Acquisição e concerto de moveis, reposteiros e outros objectos.....	300\$000	
Conservação e limpeza do edificio.....	1:000\$000	
Impressões, publicações e despezas miudas e eventuaes.....	1:500\$000	
Taxa de esgoto.....	136\$118	
Consumo d'agua.....	108\$000	5:544\$118
		486:834\$118
JUIZOS DE DIREITO		
PESSOAL		
6 Juizes criminaes a 14:000\$ de ord. e 7:000\$ de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decr. 8.525 de 18 de jan. de 1911 lei n. 9.263 de 28 de dez. de 1911 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	126:000\$000
6 Juizes do civel idem.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns 1863 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	126:000\$000
2 Juizes de orphãos e ausentes idem.....	Idem.....	42:000\$000
1 Juiz da Provedoria e Residuos idem.....	Idem.....	21:000\$000
1 Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal idem.....	Idem.....	21:000\$000
5 Escrivães do crime a 2:300\$ de ord. e 1:150\$ de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.263 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	17:250\$000
5 Oficiaes de justiça a 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905, decr. n. 1.863 de 9 de jan. de 1908 e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	6:000\$000
1 Porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000 361:650\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
5 Serventes a 100\$ cada um.....		6:000\$000 367:650\$000
MATERIAL		
Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações.....	1:800\$000	
Conservação e limpeza do edificio do Forum e dos moveis.....	3:000\$000	
Acquisição e concerto de moveis, e outros objectos.....	1:000\$000	
Publicações e despezas miudas e eventuaes.....	3:000\$000	
Consumo d'agua.....	210\$000	9:016\$000
		376:666\$000
Ministerio Publico		
PESSOAL		
1 Procurador geral com 17:250\$ de ord. e 8:625\$ de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.625 de 2 de jan. de 1907, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	25:875\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1913 Papel
1 Procurador geral, em disponibilidade, com 19:500\$ de ord. e 9:750\$ de grat.....	Decr. n. 8.690 de 26 de abril de 1911.	20:250\$000
6 Promotores publicos a 7:660\$007 de ord. e 3:835\$333 de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e deers. ns. 1.863 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911. Lei 2.738 de 4 de Janeiro de 1913....	69:000\$000
7 Adjuntos do promotor a 4:600\$ de ord. e 2:300\$ de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e deers. ns. 1.863 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911. Lei 2.738, de 4 de jan. de 1913....	48:300\$000
1 Curador de massas fallidas com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Leis ns. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e 2.024 de 17 de dez. de 1908, art. 182, § 2º, e lei n. 9.263 de 28 de dez. de 1911 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	9:600\$000
1 Curador de residuos com 4:480\$ de ord. e 2:240\$ de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.	6:720\$000
1 Amanuense a 2:080\$ de ord. e 1:040\$ de grat..	Idem e decr. leg. n. 1.863 de 9 de jan. de 1908 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	3:120\$000
1 Continuo com 1:040\$ de ord. e 520\$ de grat....	Lei n. 1.338 de 9 jan. de 1905, e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911	1:560\$000
MATERIAL		193:423\$000
Objectos de expediente.....	150\$000	150\$000
		193:573\$000
TRIBUNAIS DO JURY		
PESSOAL		
2 Escrivães a 3:588\$ de ord. e 1:794\$ de grat....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 8.525 de 18 de jan. de 1911, e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	10:764\$000
2 Porteiros a 1:560\$ de ord. e 780\$ de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.	4:680\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		15:444\$000
4 Serventes a 125\$ mensaes cada um.....		6:000\$000
		21:444\$000
MATERIAL		
Despesas com os serviços dos Jurys.....	9:000\$000	
Objectos de expediente para os cinco escrivães do crime.....	3:000\$000	12:000\$000
		33:444\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1915	Papel
PRETORIAS			
PESSOAL			
15 Pretores a 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.863 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	180:000\$000	
7 Escrivães criminaes a 3:538\$ de ord. e 1:794\$ de grat.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913...	37:674\$000	
14 Oficiaes de justica a 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem	23:200\$000	242:874\$000
MATERIAL			
Aluguel de salas ou casas para Pretorias :			
Para 7 pretorias urbanas a 200\$ mensaes.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913...	16:800\$000	
Para 3 pretorias sub-urbanas a 100\$ mensaes.	Idem.....	3:600\$000	
Para publicações no <i>Diario Official</i> e avulsoes.	1:800\$000	
Para transporte de funcionários em serviço das Pretorias.....	1:800\$000	24:000\$000
			266:874\$000
DEPOSITO GERAL DA CAPITAL FEDERAL			
PESSOAL			
1 Depositario publico com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.....	Decr. n. 2.818 de 23 de fev. de 1898 e lein. 2.544 de 4 jan. de 1912, art. 6º.....	9:000\$000	
1 Escrivão com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat...	Idem.....	4:800\$000	13:800\$000
MATERIAL GERAL			
Para transporte de presos.....	1:000\$000	
Aluguel de casa e mais despezas da Assistencia Ju- diciaria.....	6:000\$000	7:000\$000
			1.378:193\$118
I 4			
Ajudas de custo a magistrados			
Para ocorrer ao pagamento de primeiro estabele- cimento a que tem direito os magistrados das Justicas Federal e Local do Distrito Federal..			
	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 2.464 de 17 de fev. de 1897 e 3.084 de 5 de nov. de 1898, e leis ns. 1.338 de 9 de jan. de 1905, 1.617 de 30 de dez. de 1906 e n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	8:000\$000	
Para ajudas de custo a juizes seccionaes, quando chamados ao serviço do Supremo Tribunal Fe- deral.....	Leis ns. 1.145 de 31 de dez. de 1903, 1.617 de 30 de dez. de 1906 e 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	2:000\$000	10:000\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1913	Papel
I 5			
Policia do Distrito Federal			
REPARTIÇÃO DA POLICIA			
PESSOAL			
1 Chefe de Policia com 16:000\$ de ord. e 8:000\$ de grat.....	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907	24:000\$000	
3 Delegados auxiliares a 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat.....	Idem.....	32:400\$000	
10 Delegados de Distrito de 3 ^a entrancia a 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Idem.....	84:000\$000	
10 Delegados de Distrito de 2 ^a entrancia a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	72:000\$000	
9 Delegados de Distrito de 1 ^a entrancia a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem e decr. n. 1.828 de 23 de dez. de 1907.....	54:000\$000	
30 Comissarios de Policia de 1 ^a classe a 2:660\$666 de ord. e 1:333\$334 de grat.....	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907	120:000\$000	
102 Comissarios de Policia de 2 ^a classe a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem e decr. n. 1.828 de 23 de dez. de 1907.....	367:200\$000	
1 Inspector de Policia Maritima com 5:530\$ de ord. e 2:765\$ de grat.....	Decr. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907 e Lei n. 2924 de 5 de jan. de 1913	8:295\$000	
5 Sub-inspectores de Policia Maritima a 2:763\$ de ord. e 1:382\$300 de grat.....	Idem.....	20:737\$300	
2 Auxiliares de Policia Maritima a 1:698\$334 de ord. e 849\$166 de grat.....	Idem.....	3:093\$000	
1 Inspector de Segurança Publica com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907.	4:800\$000	
80 Agentes de Segurança Publica a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	192:000\$000	
1 Administrador do Deposito de presos com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decr. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907.	4:800\$000	
3 Auxiliares do Deposito de presos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Inspector de vehiculos com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
2 Escreventes da Inspectoria de Vehiculos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907.	4:800\$000	
10 Auxiliares da Inspectoria de Vehiculos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000	
30 Fiscaes de vehiculos a 1:440\$ de ord. e 720\$ de grat.....	Idem (art. 221).....	108:000\$000	
3 Escrivães de Delegacias auxiliares a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	24:600\$000	
10 Escrivães de Delegacias de 2 ^a entrancia a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	60:000\$000	
10 Escrivães de Delegacias de 3 ^a entrancia a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	48:000\$000	
9 Escrivães de Delegacias de 1 ^a entrancia a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem e decr. n. 1.828 de 23 de dez. de 1907.....	32:400\$000	
23 Escreventes de Delegacias a 4:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907.	55:200\$000	
4 Officiaes a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	67:200\$000	
1 Official de gabinete com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	19:200\$000	
1 Escrivão em disponibilidade.....	Idem.....	1:200\$000	1.442:927\$500
SECRETARIA			
PESSOAL			
1 Secretario com 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Decr. n. 6.439 de 30 de março de 1907.	8:400\$000	
4 Officiaes a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000	
1 Official de gabinete com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	

VOTADA
RA 1915
Papel

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1915 Papel
8 Escripturarios a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat. 1 Official archivista com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Decr. n. 6.439 de 30 de março de 1907.	38:400\$000
12 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat. 1 Thesoureiro com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat. 1 Fiel com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat. 4 Telephonistas idem. 1 Porteiro com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat. 8 Continuos a 1:333\$332 de ord. e 666\$668 de grat.	Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Para quebras ao thesoureiro.....	6:000\$000 43:200\$000 6:000\$000 2:400\$000 9:600\$000 3:000\$000 16:000\$000 Lei n. 4.617 de 30 de dez. de 1906..
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		164:800\$000
12 Serventes a 1:200\$.....		14:400\$000
(TRES LANCHAS A VAPOR)		
3 Mestres de lanchas com a diaria de 9\$ cada um..... 3 Machinistas idem..... 3 Foguistas a 5\$ diarios, cada um..... 12 Marinheiros a 4\$ diarios, cada um.....		9:855\$000 9:855\$000 5:475\$000 47:320\$000
(SEIS LANCHAS A GAZOLINA)		42:705\$000
6 Motoristas a 9\$ diarios cada um..... 8 Mestres idem..... 2 Machinistas idem..... 5 Marinheiros a 4\$ diarios.....		19:710\$000 26:280\$000 6:570\$000 7:300\$000
SERVIÇO MEDICO-LEGAL		59:860\$000
PESSOAL		281:765\$000
12 Medicos a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat..... 1 Assistente de laboratorio com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907. Idem.....	80:400\$000 2:400\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		88:800\$000
5 Serventes a 1:200\$.....		6:000\$000
MATERIAL		94:800\$000
Para o serviço medico legal.....		12:000\$000
GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATÍSTICA		100:800\$000
PESSOAL		
1 Director com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.. 1 Encarregado da secção de identificação com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat..... 3 Auxiliares a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat. 1 Encarregado (escripturario) da secção de informações com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat. 2 Auxiliares (amanuenses) a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..... 1 Encarregado (escripturario) da secção de estatística com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat..... 1 Auxiliar (amanuense) com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..... 1 Encarregado (escripturario) da secção photographica com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat... 1 Auxiliar (amanuense) com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..... 1 Continuo com 1:333\$334 de ord. e 666\$668 de grat.....	Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	6:000\$000 4:800\$000 10:800\$000 4:800\$000 7:200\$000 4:800\$000 3:600\$000 4:800\$000 3:600\$000 2:000\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1915
		Papel
10 Encarregados das filiaes do gabinete de identificação nas Delegacias de 3ª entrancia a 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Decr. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907.	12:000\$000
10 Encarregados das filiaes do gabinete de identificação nas Delegacias de 2ª entrancia a 600\$ de ord. e 300\$ de grat.....	Idem.....	9:000\$000
GUARDA CIVIL		73:400\$000
PESSOAL		
1 Inspector geral com 6:000\$666 de ord. e 3:333\$334 de grat.....	Decr. n. 4.762 de 5 de fev. de 1903.	10:000\$000
1 Sub-inspector com a grat. de 2:400\$ e a diaria de 7\$.....	Idem.....	4:953\$000
1 Almoxarife com a grat. de 1:900\$ e a diaria de 3\$300.....	Idem.....	3:177\$300
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO CHEFE DE POLICIA		18:132\$500
400 Guardas de 1ª classe com a diaria de 6\$300....	Decrs. ns. 4.762 de 5 de fev. de 1903 e 6.042 de 23 de maio de 1906, e leis ns. 1.617 de 30 de dez. de 1906 e 2.050 de 31 de dez. de 1908	949:000\$000
600 Guardas de 2ª classe com a diaria de 3\$000....	Idem.....	1.095:000\$000
Gratificação ao chefe do expediente.....	Idem.....	780\$000
Gratificação de 25\$ mensaes a 35 fiscaes de 1ª classe.....	Decr. n. 4.872 de 29 de maio de 1908, e lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908.....	10:500\$000
Gratificação de 15\$ mensaes a 21 ajudantes.....	Idem.....	3:780\$000
MATERIAL		2.059:060\$000
Objectos de expediente, livros assignatura de jornaes, revistas, encadernações e impressões.....		104 Alt
Acquisição e concertos de moveis.....		105 Obj
Illuminação.....		106 Illu
Alugueis de casas para delegacias, estações e postos, inclusive concertos e reparos.....		107 Acc
Acquisição e custeio do material de transporte da Policia, inclusive automoveis e seus accessorios	Lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907..	108 Fox
Condução de enfermos, alienados e cadaveres.		109 Fer
Enterramentos de indigentes e pessoas desconhecidas.....		110 Cap
Líchas telegraphicais ou telephonicas.....		111
Taxas de esgoto.....		
Padiolas, camisolás, camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, publicações e despezas eventuaes.....		
Conservação do edificio e diversos concertos.....		
Arranamento, cartuchos, cinturões, guias do Rio de Janeiro e apitos.....		
Auxilio para aluguel de casa para o porteiro.....		
Para sustento dos presos do Deposito da Policia.....	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906..	
Material para o gabinete de identificação e estatística.....		
Custeio e combustivel das lanchas.....	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906..	
O custeio de caixas de avisos policiaes, destinada a quantia de 10:000\$ para o pessoal que tiver de lidar com esse serviço, cuja sede central continuará no mesmo local onde se acha, construindo-se uma linha telephonica especial que a porá em comunicação com a Repartição Central de Policia.....	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915..	
Para pagamento a peritos e despezas com a expulsão de estrangeiros e extradição e passagens, via maritima.....	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912...	50:000\$000
DILIGENCIAS POLICIAES		10:000\$000
Para ocorrer ás despezas com diligencias policiaes e de caracter reservado.....		6:05:120\$590
		4.587:205\$590
		20.5100\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1915
		Papel
COLONIA CORRECCIONAL DOS DOIS RIOS		
PESSOAL		
1 Director com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat..	Decr. n. 4.872 de 29 de maio de 1908, e lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908.....	
1 Medico com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat..	Idem.....	6:000\$000
1 Pharmaceutico com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	4:200\$000
1 Escripturario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000
1 Amanuense com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000
1 Almoxarife com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000
1 Professor com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000
1 Agronomo idem idem.....	Idem	2:400\$000
1 Ajudante de agronomo com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000
1 Mestre de officina com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000
1 Porteiro com 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem	2:400\$000
1 Feitor do nucleo. Grat	Idem	1:200\$000
		33:900\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
20 Guardas, grat. de 1:200\$.....	Dec. n. 4.872 de 29 de maio de 1908 e lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908	24:000\$000
		57:900\$000
MATERIAL		
104 Alimentação, medicamentos, dietas, calçados e vestuario dos correccionaes.....	120:000\$000
105 Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações.....	2:500\$000
106 Illuminação, combustivel, lubrificante e mais artigos de custeio de embarcações.....	18:000\$000
107 Acquisição e concertos de moveis.....	500\$000
108 Forragem, ferragens, arreiamento, curativo, acquisição de animaes e compra de vehiculos.....	6:000\$000
109 Ferramenta, sua conservação, materia prima para as officinas e machinas e instrumentos e sementes para o trabalho agricola.....	8:000\$000
110 Camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, impressão e outras despezas eventuaes.....	6:000\$000
		161:000\$000
		218:900\$000
ESCOLA PREMUNITORIA QUINZE DE NOVEMBRO		
PESSOAL		
1 Director com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat...	Decrs. ns. 4.780 de 2 de marzo de 1903 e 4.786 de 28 de nov. de 1907 e lei n. 1.841 de 31 de dez de 1907.....	
1 Medico com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat....	Decr. n. 4.780 de 2 de marzo de 1903.....	4:800\$000
1 Secretario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..	Idem e 4.786 de 28 de nov. de 1907 e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907.....	3:600\$000
1 Pharmaceutico com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decr. n. 4.780 de 2 de marzo de 1903.....	3:600\$000
1 Escripturario idem.....	Idem e 4.786 de 28 de nov. de 1907 e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907.....	2:400\$000
1 Almoxarife idem.....	Idem.....	2:400\$000
3 Professores a 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat...	Decr. n. 4.780 de 2 de marzo de 1903.....	2:400\$000
		5:400\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1915
6 Inspectores a 960\$ de ord. e 480\$ de grat.....	Lei n. 1.316 de 31 de dez. de 1904.	8:640\$000
1 Mestre de officina com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Deers. n. 4.780 de 2 de março de 1903 e n. 1.786 de 28 de nov. de 1907 e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907.....	2:400\$000
1 Roupeiro com 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Decr. n. 4.780 de 2 de março de 1903.....	1:200\$000
1 Porteiro idem.....	Idem.....	1:200\$000
1 Horticultor com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat..	Idem.....	1:800\$000
		39:840\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
10 Auxiliares de ensino a 1:800\$ de grat. cada um.....		18:000\$000
3 Auxiliares de escripta a 1:440\$ de grat.....		4:320\$000
1 Instructor militar. Grat.....		1:200\$000
10 Guardas a 1:200\$ de grat.....		12:000\$000
1 Dentista. Grat.....		960\$000
1 Electricista. Grat.....		1:800\$000
1 Machinista. Grat.....		1:800\$000
1 Ajudante de machinista. Grat.....		4:380\$000
8 Engommadeiras com a diaria de 1\$300.....		960\$000
1 Enfermeiro. Grat.....		2:400\$000
1 Mestre marceneiro. Grat.....		2:400\$000
1 Mestre alfaiate. Grat.....		1:800\$000
1 Mestre funileiro. Grat.....		1:800\$000
1 Mestre entalhador. Grat.....		1:800\$000
1 Mestre correteiro e selleiro. Grat.....		1:440\$000
1 Mestre pintor. Grat.....		1:800\$000
1 Mestre pedreiro. Grat.....		1:800\$000
1 Mestre ferreiro. Grat.....		1:440\$000
1 Mestre vassoureiro. Grat.....		1:200\$000
1 Mestre oleiro. Grat.....		1:095\$000
1 Cavoqueiro com a diaria de 3\$000.....		730\$000
1 Ajudante de cavoqueiro com a diaria de 2\$000.....		2:400\$000
2 Coziuheiros a 1:200\$ de grat.....		1:200\$000
2 Ajudantes de cozinha a 600\$ de grat.....		960\$000
1 Chefe de copa. Grat.....		3:600\$000
3 Serventes a 1:200\$ de grat.....		3:832\$500
3 Jardineiros com a diaria de 3\$500.....		3:832\$500
3 Chacareiros com a diaria de 3\$500.....		7:200\$000
6 Chefes de turmas rurais a 1:200\$ de grat.....		1:800\$000
3 Sub-chefes de turmas rurais a 600\$ de grat.....		1:800\$000
1 Cocheiro. Grat.....		1:200\$000
1 Ajudante de cocheiro. Grat.....		1:200\$000
1 Carreiro. Grat.....		1:200\$000
1 Capineiro. Grat.....		960\$000
		96:310\$000
MATERIAL		
Alimentação, inclusive do pessoal, medicamentos, dietas, calçado e vestuário dos recolhidos e combustível.....		160:000\$000
Objectos de expediente e de desenho, livros e jornais.....		6:000\$000
Illuminação.....		12:000\$000
Acquisição e concertos de moveis.....		2:400\$000
Conservação e reparos no edifício.....		6:000\$000
Ferramentas, sua conservação, sementes, matéria prima para as officinas e máquinas, animaes e aves.....		20:000\$000
Instrumentos de musica e de esgrima e apparelhos de gymnastica.....		6:000\$000
Camas, colchões, travesseiros, utensílios, asseio, impressões e outras despezas eventuais.....		18:000\$000
Forragem, ferragem, arreiaamento, tratamento de animaes, acquisição e conservação de vehiculos, etc.....		12:000\$000
Gratificação aos alunos.....	Decr. n. 4.780, art. 75.....	4:800\$000
		247:200\$000
		383:350\$000
Quantia votada de menos.....		5.389:455\$590
Credito votado pela lei n. 2.924 de 5 de janeiro de 1915.....		12:042\$500
		5.377:413\$090

Brigada Policial do Distrito Federal

DECRETO N. 9.012 DE 4 DE OUTUBRO DE 1911 E LEI N. 2.924 DE 5 DE JANEIRO DE 1915

CLASSIFICAÇÃO E CARGOS	QUANTIDADE	SOLDOS	GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO	SOMMA	TOTAL
Gabinetes:					
Commandante geral, general.....	1	—	7:600\$008	7:600\$008	7:600\$008
Assistente do Ministerio da Justiça, tenente-coronel.....	1	9:600\$000	4:800\$000	14:400\$000	14:400\$000
Ajudante de ordens do chefe de policia, capitão.....	1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	9:000\$000
Ajudante de ordens do commando geral, capitão.....	1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	9:000\$000
Auditor de guerra, capitão.....	1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	9:000\$000
Secretaria:					
Secretario, major.....	1	7:500\$996	3:800\$004	11:400\$000	11:400\$000
Escripturarios, tenentes.....	2	4:599\$996	2:300\$004	6:900\$000	13:800\$000
Inspectoria do pessoal:					
Director, tenente-coronel.....	1	9:600\$000	4:800\$000	14:400\$000	14:400\$000
Inspector, capitão.....	1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	9:000\$000
Auxiliar, tenente.....	1	4:599\$996	2:300\$004	6:900\$000	6:900\$000
Intendencia:					
Director, major ou tenente-coronel em commissão.....	1	7:500\$996	3:800\$004	11:400\$000	11:400\$000
Escripturario, capitão.....	1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	9:000\$000
Escripturario, tenente.....	1	4:599\$996	2:300\$004	6:900\$000	6:900\$000
Contadoria:					
Director, major ou tenente-coronel em commissão.....	1	7:500\$996	3:800\$004	11:400\$000	11:400\$000
Pagador, capitão.....	1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	9:000\$000
Escripturario, capitão.....	1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	9:000\$000
Escripturarios, tenentes.....	3	4:599\$996	2:300\$004	6:900\$000	20:700\$000
Commandante da companhia de reformados, capitão.....	1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	9:000\$000
Serviço de saude:					
Director medico, tenente-coronel.....	1	9:600\$000	4:800\$000	14:400\$000	14:400\$000
Fiscal medico, major.....	1	7:500\$996	3:800\$004	11:400\$000	11:400\$000
Medicos, capitães.....	4	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	36:000\$000
Medicos, tenentes.....	7	4:599\$996	2:300\$004	6:900\$000	48:300\$000
Pharmaceutico, capitão.....	1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	9:000\$000
Pharmaceutico, tenente.....	1	4:599\$996	2:300\$004	6:900\$000	6:900\$000
Pharmaceutico, alferes.....	2	3:000\$000	1:800\$000	5:400\$000	10:800\$000
Dentista, tenente.....	1	4:599\$996	2:300\$004	6:900\$000	6:900\$000
Oficiais dos corpos:					
Commandantes, tenentes-coroneis.....	5	9:600\$000	4:800\$000	14:400\$000	72:000\$000
Fiscaes, maiores.....	5	7:500\$996	3:800\$004	11:400\$000	57:000\$000
Ajudantes, capitães.....	5	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	45:000\$000
Quarteis-nestres, tenentes.....	5	4:599\$996	2:300\$004	6:900\$000	34:500\$000
Secretarios, tenentes.....	5	4:599\$996	2:300\$004	6:900\$000	34:500\$000
Capitães.....	20	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	180:000\$000
Tenentes.....	24	4:599\$996	2:300\$004	6:900\$000	165:600\$000
Alferes.....	56	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	302:400\$000
Alferes-veterinarios.....	2	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	10:800\$000

CLASSIFICAÇÃO E CARGOS	QUANTIDADE	SOLDO	GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO	SOMMA	TOTAL
Praças do pret:					
Sargentos-ajudantes.....	5	1:642\$500	—	1:642\$500	8:212\$500
Sargentos quarteis-mestres.....	5	1:642\$500	—	1:642\$500	8:212\$500
Sargentos chefes.....	20	1:642\$500	—	1:642\$500	32:850\$000
1º Sargentos escripturarios.....	10	1:460\$000	—	1:460\$000	14:600\$000
2º Sargentos escripturarios.....	50	1:277\$500	—	1:277\$500	63:875\$000
Corneteiros e clarim-mór.....	5	1:460\$000	—	1:460\$000	7:300\$000
Mestre de musica.....	1	1:460\$000	—	1:460\$000	1:460\$000
Mestre ferrador.....	1	1:460\$000	—	1:460\$000	1:460\$000
Mestre corriero.....	20	1:460\$000	—	1:460\$000	29:200\$000
1º sargentos inspectores.....	80	1:277\$500	—	1:277\$500	102:200\$000
2º sargentos inspectores.....	80	1:168\$000	—	1:168\$000	93:440\$000
3º sargentos inspectores.....	1	1:277\$500	—	1:277\$500	1:277\$500
Contra-mestre de musica.....	300	1:022\$000	—	1:022\$000	306:600\$000
Cabos de esquadra.....	9	1:022\$000	—	1:022\$000	9:198\$000
Cabos corneteiros, clarins e tambores.....	1	1:022\$000	—	1:022\$000	1:022\$000
Cabo corriero.....	1	1:022\$000	—	1:022\$000	1:022\$000
Cabo ferrador.....	300	985\$500	—	985\$500	295:650\$000
Anspecadas.....	1.984	949\$000	—	949\$000	1.882:816\$040
Soldados.....	100	949\$000	—	949\$000	94:900\$000
Corneteiros, clarins e tambores.....	9	1:022\$000	—	1:022\$000	9:198\$000
Musicos de 1ª classe.....	12	985\$500	—	985\$500	11:826\$000
Musicos de 2ª classe.....	20	949\$000	—	949\$000	18:980\$000
Musicos de 3ª classe.....					
Fardamento para 3.015 praças a 420\$000.....					361:800\$000
Alimentação para 3.015 praças a 547\$500.....					1.650:742\$500
Forragem, ferragem e curativos para 597 cavallos e muares.....					435:810\$000
Solto para os officiaes aggredados.....					30:000\$000
Passagens de officiaes e praças.....					12:000\$000
Empregados nas fachinas dos quarteis, nas cavallariças do regimento, nas enfermarias do hospital, no serviço de locomoção e no de outras dependencias dos corpos.....					150:000\$000
Gratificação a um medico oculista contractado.....					3:600\$000
Gratificação ao ordenança do Ministerio da Justica.....					360\$000
Somma.....					6.877:442\$008
Material					
Reimonta de animaes.....					40:000\$000
Acquisição e concerto de armamento, munição, equipamento, arreitamento, veículos, inclusive automovel e seus accessorios, moveis, utensílios e outros artigos.....					100:000\$000
Medicamentos, instrumental cirurgico, roupas e outros artigos para o hospital.....					30:000\$000
Illuminação e artigos proprios.....					60:000\$000
Conservação, mudança e assignaturas de linhas telephonicas.....					6:000\$000
Taxa de esgoto nos quarteis.....					1:000\$000
Expediente, publicações, livros, impressos, etc.....					15:000\$000
Obras e conservação dos quarteis e de outros proprios nacionaes pertencentes à Brigada.....					40:000\$000
Somma geral.....					7.469:442\$008

Reformados

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL
	Officiaes:		
Coronel.....	João Bernardino da Cruz Sobrinho.....	Decreto de 6 de novembro de 1914..	13:687\$992
" grad.....	Luiz da Costa Azevedo.....	Decreto de 26 de dezembro de 1904..	8:201\$304
"	Manoel Pereira d Souza.....	Idem de 4 de maio de 1914.....	14:847\$978
"	Joaquim Antonio Lopes.....	Idem de 10 de janeiro de 1912.....	12:480\$000
"	Alvaro de Mello.....	Idem de 14 de maio de 1914.....	11:136\$000
Tenente-coronel	Antonio do Rego Duarte.....	Idem de 21 de outubro de 1899.....	1:132\$000
"	Francisco Felinto de Oliveira.....	Idem de 1º de fevereiro de 1911.....	11:130\$000
"	Luiz Elias Peixoto.....	Idem de 10 de maio de 1911.....	11:712\$000
"	Carlos da Cruz Sena.....	Idem de 20 de maio de 1914.....	10:368\$000
"	Zeferino Martius Soares.....	Idem de 23 de maio de 1914.....	10:360\$000
"	João Lino Gonçalves.....	Idem de 27 de maio de 1914.....	9:084\$000
" gr.....	Antonio Evaristo da Rocha.....	Idem de 11 de março de 1895.....	10:560\$000
"	Antonio Joaquim Vieira.....	Idem de 20 de abril de 1893.....	3:960\$000
"	José Luiz Osorio.....	Idem de 7 de fevereiro de 1898.....	11:712\$000
"	Luiz Rodrigues Corrêa.....	Idem de 17 de junho de 1914.....	10:034\$868
"	Francisco Xavier do Nascimento Flores Salvaterra.....	Idem de 7 de julho de 1910.....	3:600\$000
Major.....	Gaetano Lourenço da Silveira Barbosa.....	Idem de 18 de março de 1888.....	1:142\$000
"	Antonio José da Rocha.....	Idem de 24 de agosto de 1903.....	3:773\$104
"	Eduardo Eugenio Doerdellein.....	Idem de 7 de novembro de 1904.....	3:360\$000
"	Ernesto Barbariz.....	Idem de 14 de abril de 1910.....	4:080\$000
"	Dr. Arlindo de Aguiar e Souza.....	Idem de 7 de julho de 1910.....	3:000\$000
"	Francisco Rufino de Oliveira.....	Idem de 7 de julho de 1910.....	4:080\$000
"	Casemiro Alves de Moura.....	Idem de 22 de fevereiro de 1914.....	7:751\$993
"	Cyrillo Brilhante de Albuquerque.....	Idem de 2 de agosto de 1911.....	7:903\$907
"	João Goston.....	Idem de 25 de setembro de 1912.....	7:599\$906
"	Clemente Gonzaga de Souza Maciel.....	Idem de 27 de maio de 1914.....	7:752\$000
"	Francisco Salles de Carvalho.....	Idem de 23 de maio de 1914.....	7:599\$996
"	José Pinto Ribeiro.....	Idem de 27 de maio de 1914.....	7:599\$996
"	Manoel de Pinho França.....	Idem de 27 de maio de 1914.....	7:599\$996
"	Alfredo Teixeira Carneiro.....	Idem de 21 de maio de 1914.....	7:599\$996
" graduado.....	João Pereira Malhães.....	Idem de 13 de fevereiro de 1911.....	6:600\$000
"	Alfredo Arthur de Almeida Albuquerque.....	Idem de 15 de fevereiro de 1911.....	3:270\$906
"	Antonio José da Costa e Souza.....	Idem de 21 de outubro de 1911.....	6:720\$000
"	Fernando Alves de Souza Alão.....	Idem de 17 de janeiro de 1912.....	6:720\$000
Capitão.....	João Ignacio da Silveira Calvet.....	Idem de 20 de fevereiro de 1883.....	720\$000
"	João Gaspar da Cunha Brito.....	Idem de 10 de janeiro de 1883.....	5:320\$000
"	Dimpno Joaquim da Silva Guimarães.....	Idem de 26 de agosto de 1892.....	4:800\$000
"	José Pinto de Souza.....	Idem de 24 de maio de 1894.....	4:394\$800
"	Marcellino José da Costa.....	Idem de 7 de julho de 1894.....	4:800\$000
"	Aureliano Gama de Alcantara.....	Idem de 18 de agosto de 1894.....	4:152\$200
"	José Maximiano Galvão.....	Idem de 29 de dezembro de 1894.....	7:320\$000
"	José Carlos L'Eparty.....	Idem de 26 de dezembro de 1904.....	2:142\$492
"	Eduardo de Parobé Choim.....	Idem de 27 de fevereiro de 1905.....	2:400\$000
"	Leopoldo Mariano Alves.....	Idem de 9 de outubro de 1903.....	2:400\$000
"	Alfredo Nunes de Andrade.....	Idem de 27 de agosto de 1908.....	2:880\$000
"	Emiliano Felix de Almeida.....	Idem de 12 de novembro de 1908.....	2:400\$000
"	Manoel de Assumpção e Silva.....	Idem de 21 de outubro de 1909.....	2:400\$000
"	Cynobelino Paes Landim.....	Idem de 2 de dezembro de 1909.....	2:400\$000
"	Raymundo Pinheiro.....	Idem de 13 de janeiro de 1910.....	2:400\$000
"	Germano Corrêa Lima.....	Idem de 13 de julho de 1910.....	2:400\$000
"	Antonio Gentil Monteiro.....	Idem de 11 de janeiro de 1911.....	6:120\$000
"	José Ricardo de Faria Braga.....	Idem de 13 de fevereiro de 1911.....	6:000\$000
"	Julio de Carvalho Borges.....	Idem de 19 de abril de 1911.....	6:120\$000
"	Francisco Raymundo da Silva.....	Idem de 10 de maio de 1911.....	6:000\$000
"	Augusto Cesar Alvão.....	Idem de 10 de maio de 1911.....	6:120\$000
"	Luciano de Paula Santa Fé.....	Idem de 23 de maio de 1911.....	6:120\$000
"	Napoleão Gonçalves Guttemberg.....	Idem de 31 de maio de 1911.....	6:360\$000
"	Honorio Luiz Pereira.....	Idem de 26 de julho de 1911.....	6:000\$000
"	José Ramos Nogueira.....	Idem de 15 de maio de 1912.....	5:040\$000
"	Alfredo Francisco Martins Pereira.....	Idem de 4 de julho de 1912.....	4:800\$000
"	José Francisco Teixeira.....	Idem de 14 de agosto de 1912.....	6:000\$000
"	Joaquim Antonio de Souza.....	Idem de 11 de abril de 1913.....	4:800\$000
"	Carlos José Teixeira.....	Idem de 14 de maio de 1914.....	5:040\$000
"	Arlindo Pinto de Almeida.....	Idem de 30 de julho de 1913.....	6:360\$000
"	João Caetano de Mattos.....	Idem de 15 de novembro de 1913.....	5:760\$000
"	Helderando de Andrade Gardel.....	Idem de 11 de março de 1914.....	4:080\$000
"	Julio Americano Brazileiro.....	Idem de 11 de março de 1914.....	6:000\$000

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL
<i>Officiaes</i>			
Capitão.....	Eduardo de Oliveira Bastos.....	Decreto de 14 de maio de 1914.....	5:280\$900
" pharm..	Augusto Cypriano de Oliveira.....	Idem de 27 de maio de 1914.....	6:000\$900
" graduado	Candido Hippolito de Azeredo Coutinho.....	Idem de 11 de fevereiro de 1903.....	4:260\$000
" "	Virgilio dos Reis Araujo Góes.....	Idem de 21 de outubro de 1909.....	4:020\$319
Tenente.....	Placido Antonio Fernandes Peres.....	Idem de 27 de abril de 1870.....	403\$200
"	João Raulpho do Nascimento Menezes.....	Idem de 23 de janeiro de 1896.....	4:080\$000
"	Antonio da Costa Valquerédo.....	Idem de 3 de julho de 1898.....	4:020\$319
"	José Soares Teixeira.....	Idem de 30 de agosto de 1902.....	4:596\$000
"	Antonio Romualdo de Andrade.....	Idem de 13 de janeiro de 1906.....	4:680\$000
"	Franklin Barbosa de Andrade.....	Idem de 21 de outubro de 1908.....	4:680\$000
"	Claudino Baptista de Medeiros.....	Idem de 30 de março de 1909.....	2:319\$996
"	João Lourenço de Azevedo.....	Idem de 21 de outubro de 1909.....	2:239\$992
"	Antonio Francisco de Souza Limoeiro.....	Idem de 23 de dezembro de 1909.....	4:080\$009
" pharm..	Etelvino Cortez.....	Idem de 8 de abril de 1914.....	2:160\$000
" graduado	José Ferreira Novo da Silva.....	Idem de 2 de agosto de 1914.....	2:375\$986
Alferes.....	Glycerio Enedino de Souza Machado.....	Idem de 12 de janeiro de 1903.....	4:600\$000
"	Ulpiano Fuentes y Carqueja.....	Idem de 12 de setembro de 1883.....	316\$800
"	Algemiro Pereira de Araujo Cortez.....	Idem de 5 de janeiro de 1889.....	374\$400
"	José Francisco de Sá.....	Idem de 20 de abril de 1893.....	4:152\$000
"	Manoel Carneiro da Fontoura.....	Idem de 31 de agosto de 1893.....	4:080\$000
"	João Pacheco da Silva.....	Idem de 29 de dezembro de 1894.....	4:440\$000
"	Luiz Manoel de Souza.....	Idem de 29 de dezembro de 1894.....	4:440\$000
"	Adolpho Rodrigues Soares Pereira.....	Idem de 22 de outubro de 1896.....	480\$000
"	João Pinto Cavalcanti.....	Idem de 17 de maio de 1897.....	4:440\$000
"	Frauncisco de Paula Nunes.....	Idem de 18 de agosto de 1898.....	716\$000
"	Bernardo Ribeiro Mendes.....	Idem de 18 de fevereiro de 1890.....	675\$040
"	Manoel Mathias da Costa.....	Idem de 5 de outubro de 1901.....	4:440\$000
"	Isidro Estevam da Luz.....	Idem de 19 de setembro de 1907.....	4:440\$000
"	Ignacio José dos Santos.....	Idem de 3 de setembro de 1908.....	4:440\$000
"	Balbino Francisco de Oliveira.....	Idem de 22 de abril de 1909.....	4:440\$000
"	José Pedro Gomes.....	Idem de 13 de março de 1911.....	3:600\$000
"	Guilhermino Euphrazio de Sant'Anna.....	Idem de 4 de outubro de 1914.....	3:600\$000
"	João Chagas.....	Idem de 16 de abril de 1913.....	2:304\$000
437:067\$762			
<i>Praças de pret</i>			
Sargento-forriel	Alfredo Albano de Carvalho.....	Idem de 14 de novembro de 1907.....	876\$000
"	José Monteiro Villar.....	Idem de 11 de março de 1909.....	876\$000
1º Sargento grad	Salvador Caparelli.....	Idem de 18 de maio de 1903.....	511\$000
" "	Manoel Tertuliano de Oliveira.....	Idem de 17 de junho de 1908.....	839\$500
1º sargento m. de musica..	João Pereira da Cruz.....	Idem de 5 de setembro de 1909.....	876\$000
1º sargento m. de musica....	Braz Antonio da Silva.....	Idem de 22 de abril de 1914.....	876\$000
Conductor chefe	Alfredo José Ayres.....	Idem de 23 de outubro de 1913.....	876\$000
1º sargento enf.	José Dutra da Silveira.....	Idem de 28 de junho de 1944.....	876\$000
2º Sargento....	Luiz Teixeira Guadagni.....	Idem de 28 de agosto de 1889.....	730\$000
"	Balbino José de Freitas.....	Idem de 10 de fevereiro de 1894.....	730\$000
"	Joaquim de Oliveira e Souza.....	Idem de 16 de maio de 1894.....	730\$000
"	José Ferreira Machado.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	730\$000
"	Manoel Gonçalves Reis.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	730\$000
"	Eduardo Soares Braga.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	730\$000
"	Miguel Antonio da Silva.....	Idem de 5 de novembro de 1894.....	730\$000
"	Pedro Celestino de Souza.....	Idem de 10 de outubro de 1895.....	839\$500
"	João Barbosa de Maria.....	Idem de 27 de dezembro de 1807.....	839\$500
"	José Franciso de Souza Magalhães.....	Idem de 27 de março de 1905.....	839\$500
"	Polycarpo Pacheco da Silva.....	Idem de 14 de agosto de 1905.....	839\$500
"	Antonio Franciso de Souza.....	Idem de 9 de abril de 1906.....	839\$500
"	Justino Ribeiro da Silva.....	Idem de 13 de outubro de 1906.....	839\$500
"	Joaquim Ferreira.....	Idem de 28 de fevereiro de 1907.....	839\$500
"	Gabriel Braz do Nascimento.....	Idem de 12 de março de 1908.....	839\$500
"	José Miguel de Araujo.....	Idem de 29 de outubro de 1908.....	839\$500
"	João José de Oliveira.....	Idem de 11 de fevereiro de 1909.....	839\$500
"	Claudino André dos Anjos.....	Idem de 7 de abril de 1909.....	839\$500
"	Pedro Manoel de Souza.....	Idem de 5 de agosto de 1909.....	839\$500
"	João dos Santos Pereira.....	Idem de 16 de setembro de 1909.....	839\$500
"	João Salustiano de Sant'Anna.....	Idem de 25 de agosto de 1910.....	839\$500
"	Benvindo Zeferino Niemeyer de Mello.....	Idem de 12 de novembro de 1910.....	839\$500
"	Antonio Ferreira da Fonseca.....	Idem de 14 de dezembro de 1910.....	839\$500
"	Ursulino Antonio do Carmo.....	Idem de 2 de outubro de 1912.....	839\$500
"	Francisco Isidro da Silva.....	Idem de 4 de junho de 1913.....	535\$090
"	Joaquim Fernandes da Silva.....	Idem de 3 de setembro de 1913.....	839\$500
"	Francisco José de Sá Cavalcanti.....	Idem de 25 de março de 1913.....	839\$500

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL
<i>Praças de pret</i>			
2º sargento grad.	Porfirio Hemeterio da Nobrega.....	Decreto de 13 de agosto de 1889.....	620\$300
" "	José Rodrigues dos Reis.....	Idem de 3 de novembro de 1903.....	766\$500
" "	Alfredo Balthazar do Nascimento.....	Idem de 6 de fevereiro de 1905.....	766\$300
" "	Francisco da Franca Marcondes.....	Idem de 27 de fevereiro de 1905.....	730\$000
" "	José Francisco de Abreu.....	Idem de 8 de julho de 1914.....	803\$902
3º "	Rodrigues Nunes.....	Idem de 29 de outubro de 1913.....	766\$300
" "	Benedicto Bezerra de Araujo.....	Idem de 24 de dezembro de 1913.....	766\$300
Forriel.....	Francisco Gonçalves do Queiroz.....	Idem de 22 de agosto de 1894.....	693\$300
"	Vicente Monteiro de Carvalho.....	Idem de 23 de novembro de 1894.....	693\$300
" graduado	José Antonio Vaz Ferreira.....	Idem de 29 de agosto de 1891.....	637\$000
" "	Manoel Martiniano dos Santos.....	Idem de 22 abril de 1893.....	766\$300
" "	Antonio José Isidro.....	Idem de 27 de janeiro 1896.....	766\$300
Cabo d'esquadra	Francisco Pinto de Souza.....	Idem de 14 de janeiro de 1890.....	637\$000
" "	Manoel José do Nascimento.....	Idem de 29 de agosto de 1890.....	637\$000
" "	Manoel Amaro Corrêa.....	Idem de 14 de março de 1891.....	637\$000
" "	Manoel Raymundo Lopes da Silva.....	Idem de 21 de novembro de 1891.....	637\$000
" "	Cordolino Gonçalves de Mello.....	Idem de 18 de março de 1892.....	637\$000
" "	Antonio Cardoso.....	Idem de 9 de julho de 1892.....	637\$000
" "	Francisco Machado de Brito.....	Idem de 15 de janeiro de 1893.....	664\$300
" "	Estacio Manoel de Souza.....	Idem de 10 de fevereiro de 1894.....	657\$000
" "	Jurcelino Campolino dos Santos.....	Idem de 24 de julho de 1894.....	657\$000
" "	Manoel Ferreira.....	Idem de 13 de novembro 1894.....	657\$000
" "	Manoel da Cruz da Costa Ferreira.....	Idem de 27 de julho de 1896.....	766\$500
" "	Julio Cesar de Souza Pinto.....	Idem de 29 de dezembro de 1902.....	766\$500
" "	Manoel Muniz de Lacerda.....	Idem de 26 de setembro de 1904.....	766\$500
" "	Olympio da Fonseca Vianna.....	Idem de 17 de agosto de 1903.....	766\$500
" "	Fernando Cosme Marques.....	Idem de 26 de fevereiro de 1906.....	766\$300
" "	João Baptista da Silva (2º).....	Idem de 12 de novembro de 1906.....	766\$500
" "	Zacharias Basilio Gomes.....	Idem de 12 de novembro de 1906.....	766\$500
" "	Daniel Galdino dos Santos.....	Idem de 7 de janeiro de 1907.....	766\$500
" "	Leopoldo Antonio de Araujo.....	Idem de 28 de fevereiro de 1907.....	766\$500
" "	José Joaquim Carneiro Paes.....	Idem de 14 de março de 1907.....	766\$500
" "	Vicente Leite de Sant'Anna.....	Idem de 9 de maio de 1907.....	511\$000
" "	Jeronymo Silva.....	Idem de 4 de julho de 1907.....	766\$500
" "	Rottemberg Glaciano da Silva.....	Idem de 5 de setembro de 1907.....	766\$500
" "	Basilio de Oliveira Frazão.....	Idem de 23 de janeiro de 1908.....	766\$500
" "	Antonio Manoel Francisco de Oliveira.....	Idem de 30 de julho de 1908.....	766\$500
" "	Candido José Moreira.....	Idem de 6 agosto de 1908.....	766\$500
" "	João Ferreira da Silva (2º).....	Idem de 19 de setembro de 1908.....	766\$500
" "	Manoel Pereira de Almeida.....	Idem de 24 de dezembro de 1908.....	766\$500
" "	Damião Joaquim da Silva.....	Idem de 24 de dezembro de 1908.....	766\$500
" "	Ovidio Rosario da Rosa.....	Idem de 11 de fevereiro de 1909.....	766\$500
" "	Luiz Antonio da Silva.....	Idem de 26 de agosto de 1909.....	766\$500
" "	Manoel Joaquim Nogueira.....	Idem de 16 de dezembro de 1909.....	766\$500
" "	Alfredo Antonio Saraiva.....	Idem de 27 de janeiro de 1910.....	766\$500
" "	Antonio Gama da Silva.....	Idem de 15 de setembro de 1910.....	766\$500
" "	Antonio Ribeiro do Nascimento.....	Idem de 20 de outubro de 1910.....	511\$000
" "	Ladislau Dias de Araujo.....	Idem de 9 de novembro de 1910.....	766\$500
" "	Pedro Domingos José de Souza.....	Idem de 9 de novembro de 1910.....	766\$500
" "	Antonio Ataliba Bittencourt.....	Idem de 12 de novembro de 1910.....	766\$500
" "	Claro Francisco de Freitas.....	Idem de 19 de abril de 1911.....	511\$000
" "	Jorge Ferreira da Silva.....	Idem de 31 de maio de 1911.....	766\$500
" "	Jeremias Alexandre de Oliveira.....	Idem de 14 de junho de 1911.....	766\$500
" "	Carlos João Ferreira.....	Idem de 21 de junho de 1911.....	766\$500
" "	Luiz Cardozo de Souza.....	Idem de 6 de setembro de 1911.....	766\$500
" "	Carlos Graça Aranha.....	Idem de 27 de setembro de 1911.....	766\$500
" "	Candido Rosalino dos Santos.....	Idem de 29 de novembro de 1911.....	766\$500
" "	Manoel Joaquim Fernandes.....	Idem de 17 de janeiro de 1912.....	766\$500
" "	José Macario da Silva.....	Idem de 20 de novembro de 1912.....	766\$500
" "	Miguel Antonio Barbosa.....	Idem de 28 de fevereiro de 1912.....	766\$500
" "	Gentil José da Silva.....	Idem de 20 de março de 1912.....	766\$500
" "	Fernando de Paiva Barros.....	Idem de 26 de junho de 1912.....	511\$000
" "	João Delphinc de Albuquerque.....	Idem de 18 de setembro de 1912.....	511\$000
" "	Francisco José Bernardes.....	Idem de 23 de outubro de 1912.....	511\$000
" "	Manoel Gomes Leira.....	Idem de 15 de janeiro de 1913.....	766\$500
" "	Joviniano Nunes dos Santos.....	Idem de 29 de janeiro de 1913.....	766\$500
" "	Manoel de Souza Pereira.....	Idem de 2 de abril de 1913.....	766\$500
" "	Bartholomeu da Silva Lima.....	Idem de 30 de abril de 1913.....	766\$500
" "	Casemiro Francisco Duarte.....	Idem de 30 de abril de 1913.....	766\$500
" "	Custodio Claudio da Silva.....	Idem de 3 de setembro de 1913.....	766\$500
" "	Manoel do Nascimento Lima.....	Idem de 19 de novembro de 1913.....	766\$500
" "	Manoel Constantino de Mello Ribeiro.....	Idem de 31 de dezembro de 1913.....	766\$500
" "	José Costa da Silva.....	Idem de 4 de março de 1914.....	766\$500
" "	Felipe Lopes da Silva.....	Idem de 14 de março de 1914.....	766\$500

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL
Cabo d'esquadra	Pedro Rodrigues Freire.....	Decreto de 25 de março de 1914.....	766\$300
" "	Arthur de Andrade.....	Idem de 18 de março de 1914.....	766\$300
" "	José Vitorio do Espírito Santo.....	Idem de 25 de março de 1914.....	766\$300
" "	João Cardoso de Oliveira.....	Idem de 22 de abril de 1914.....	766\$300
" "	Francisco Cardoso de Oliveira.....	Idem de 1 de julho de 1914.....	766\$300
" "	Valeriano de Souza Costa.....	Idem de 5 de agosto de 1914.....	766\$300
" " grad.	Manoel José Soares.....	Idem de 13 de agosto de 1889.....	620\$300
" " "	Manoel Martins de Senna Zabumba.....	Idem de 10 de dezembro de 1891.....	620\$300
" " "	Ismael Pinto Ferreira.....	Idem de 3 de agosto de 1901.....	730\$000
" " "	José Rodrigues.....	Idem de 8 de julho de 1909.....	486\$180
" conductor	Oscar Doria.....	Idem de 23 de novembro de 1913.....	766\$300
Auspeçada	Candido José Nepomuceno.....	Idem de 21 de março de 1808.....	730\$000
"	Antonio Soares Vieira.....	Idem de 26 de outubro de 1903.....	730\$000
"	João da Costa Monteiro.....	Idem de 7 de dezembro de 1903.....	730\$000
"	Aprigio José Soares.....	Idem de 25 de julho de 1904.....	730\$000
"	Antonio Jacintho de Araujo.....	Idem de 12 de novembro de 1906.....	730\$000
"	Egydio Luiz Felizardo.....	Idem de 12 de novembro de 1906.....	730\$000
"	Jayme Moreira Cardoso.....	Idem de 18 de abril de 1907.....	730\$000
"	Andrelino José Caldas.....	Idem de 19 de março de 1908.....	486\$180
"	Antonio Brandão.....	Idem de 10 de julho de 1908.....	730\$000
"	Domingos Manoel Ferreira.....	Idem de 10 de setembro de 1908.....	730\$000
"	Laurentino José Brandão.....	Idem de 24 de dezembro de 1908.....	730\$000
"	Francisco Borges.....	Idem de 22 de abril de 1909.....	730\$000
"	José de Oliveira Pires.....	Idem de 14 de maio de 1909.....	730\$000
"	Augusto Paulino.....	Idem de 4 de julho de 1909.....	730\$000
"	Joaquin Nunes de Azevedo.....	Idem de 29 de julho de 1909.....	486\$180
"	Antonio Gomes da Silva.....	Idem de 2 de setembro de 1909.....	730\$000
"	Theophilo Augusto da Silveira Tavora.....	Idem de 11 de agosto de 1910.....	730\$000
"	Euclides de Serpa Junior.....	Idem de 11 de agosto de 1910.....	730\$000
"	Marcos Ferreira.....	Idem de 29 de setembro de 1910.....	730\$000
"	João Alves de Almeida.....	Idem de 11 de janeiro de 1911.....	730\$000
"	Luiz Joaquim Raymundo.....	Idem de 22 de março de 1911.....	730\$000
"	José Carlos.....	Idem de 23 de agosto de 1911.....	486\$180
"	Francisco Antonio dos Santos.....	Idem de 6 de dezembro de 1911.....	730\$000
"	Francisco Alexandrino da Cunha.....	Idem de 17 de janeiro de 1912.....	730\$000
"	Eugenio Ferreira dos Santos.....	Idem de 21 de fevereiro de 1912.....	730\$000
"	Lau Jelino de Souza.....	Idem de 7 de dezembro de 1912.....	730\$000
"	Albino Pinto Ferreira.....	Idem de 26 de dezembro de 1912.....	730\$000
"	Candido Pereira de Faria.....	Idem de 23 de outubro de 1913.....	730\$000
"	José Martins de Oliveira.....	Idem de 31 de dezembro de 1913.....	486\$345
"	Antonio da Silva Mattos.....	Idem de 18 de fevereiro de 1914.....	730\$000
"	Martinho Rodrigues dos Santos.....	Idem de 17 de junho de 1914.....	730\$000
"	Manoel Zeferino Moreira Fortes.....	Idem de 29 de julho de 1914.....	730\$000
Soldado	Candido Manoel dos Santos.....	Idem de 3 de agosto de 1889.....	620\$300
"	Joaquim Ferreira Lima.....	Idem de 14 de janeiro de 1890.....	620\$300
"	Luiz Pinto de Sampaio.....	Idem de 18 de outubro de 1892.....	310\$250
"	Abel Pereira Cardoso.....	Idem de 4 de novembro de 1892.....	627\$800
"	Antonio José de Araujo.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	620\$300
"	Manoel de Moraes.....	Idem de 1 de agosto de 1894.....	620\$300
"	Florindo Antonio Pinheiro.....	Idem de 18 de agosto de 1894.....	620\$300
"	João Baptista de Sant'Anna.....	Idem de 13 de setembro de 1894.....	620\$300
"	Ignacio Salino.....	Idem de 3 de novembro de 1894.....	620\$300
"	João Joaquim de Oliveira.....	Idem de 2 de abril de 1895.....	730\$000
"	José Arthur dos Santos.....	Idem de 20 de julho de 1895.....	730\$000
"	Delsolino José de Souza.....	Idem de 10 de fevereiro de 1896.....	730\$000
"	João Antonio de Magalhães.....	Idem de 19 de setembro de 1896.....	730\$000
"	João Francisco de Souza.....	Idem de 7 de novembro de 1898.....	365\$000
"	Arthur Rodrigues Durães.....	Idem de 20 de maio de 1899.....	730\$000
"	José Galdino Pereira de Lucena.....	Idem de 18 de maio de 1901.....	730\$000
"	Julio Emilio de Oliveira.....	Idem de 24 de novembro de 1902.....	730\$000
"	Thoné Olympio Cavalcanti.....	Idem de 24 de novembro de 1902.....	730\$000
"	Francisco José de Albuquerque.....	Idem de 2 de março de 1903.....	730\$000
"	João Pedro Agapito.....	Idem de 16 de novembro de 1903.....	730\$000
"	Antonio Marques Bernardes.....	Idem de 18 de janeiro de 1904.....	730\$000
"	Sebastião da Silva Santos.....	Idem de 28 de março de 1904.....	730\$000
"	Herculano Bezerra de Vaseconcellos.....	Idem de 8 de agosto de 1904.....	730\$000
"	João Gonçalves da Silva.....	Idem de 24 de outubro de 1904.....	730\$000
"	Joaquim Luiz da Silva.....	Idem de 7 de novembro de 1904.....	730\$000
"	Alípio José de Souza.....	Idem de 20 de março de 1905.....	730\$000
"	Antonio Pereira do Monte.....	Idem de 27 de março de 1905.....	730\$000
"	Raymundo Augusto Vieira.....	Idem de 10 de julho de 1905.....	486\$180
"	Serafim Augusto da Silva.....	Idem de 10 de julho de 1905.....	730\$000
"	Pedro João de Miranda Sardinha.....	Idem de 22 de dezembro de 1905.....	730\$000
"	Manoel José da Silva (2º).....	Idem de 8 de janeiro de 1906.....	486\$180
"	Manoel José.....	Idem de 12 de fevereiro de 1906.....	730\$000
"	Benedicto José Rozendo.....	Idem de 21 de maio de 1906.....	486\$180

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL	VOTADA PARA 1915 — Papel
Soldados	Francisco Goncalves.....	Decreto de 14 de julho de 1906.....	292\$000	
"	João Rodrigues Esteves.....	Idem de 25 de julho de 1906	730\$000	
"	João Leoncio de Andrade.....	Idem de 5 de novembro de 1906	730\$000	
"	João Roberto Jacino.....	Idem de 7 de fevereiro de 1907	730\$000	
"	João Victorino Guimarães.....	Idem de 18 de abril de 1907	486\$180	
"	Abilio Augusto.....	Idem de 17 de outubro de 1907	730\$000	
"	Onofre Marcellino da Silva.....	Idem de 20 de fevereiro de 1908	730\$000	
"	João Bello do Espirito Santo.....	Idem de 24 de dezembro de 1908	730\$000	
"	Francisco Xavier do Nascimento.....	Idem de 23 de fevereiro de 1909	486\$180	
"	Feliciano Antonio de Almeida.....	Idem de 27 de janeiro de 1910	730\$000	
"	Antonio Francisco de Oliveira.....	Idem de 3 de fevereiro de 1910.....	730\$000	
"	Antonio Lopes da Silva.....	Idem de 10 de fevereiro de 1910	730\$000	
"	José Fernandes de Lima.....	Idem de 11 de agosto de 1910	730\$000	
"	Luiz Thomé de Souza.....	Idem de 9 de novembro de 1910.....	486\$180	
"	José Joaquim Pacheco.....	Idem de 30 de novembro de 1910.....	486\$180	
"	João Alves dos Santos.....	Idem de 14 de dezembro de 1910.....	730\$000	
"	João Rodrigues Peixoto.....	Idem de 31 de maio de 1911	730\$000	
"	Antonio Ferreira.....	Idem de 14 de outubro de 1911	730\$000	
"	Antonio Vieira da Silva.....	Idem de 13 de dezembro de 1911	730\$000	
"	Gregorio Tavares de Vasconcellos.....	Idem de 21 de fevereiro de 1912.....	730\$000	
"	Antonio Victorino de Mello Dias.....	Idem de 15 de maio de 1912	730\$000	
"	Agenor Pereira de Moraes.....	Idem de 4 de julho de 1912	730\$000	
"	Melchiades José de Oliveira.....	Idem de 18 de setembro de 1912	730\$000	
"	Octacilio Gomes Jardim.....	Idem de 16 de abril de 1913	730\$000	
"	José Marques Ponce.....	Idem de 30 de abril de 1913	730\$000	
"	Arthur Coelho.....	Idem de 21 de maio de 1913	730\$000	
"	Viriato Carvalho Fouseca.....	Idem de 21 de maio de 1913	486\$345	
"	Esteves Peres.....	Idem de 4 de fevereiro de 1914	730\$000	
"	Manoel Joaquim do Nascimento.....	Idem de 24 de junho de 1914	486\$180	
	Segundo.....			
"	Joaquim Lopes de Oliveira.....	Idem de 1 de julho de 1914	730\$000	
Musico	Antonio Gomes de Menezes	Idem de 20 de agosto de 1908	730\$000	
"	Joaquim da Silva Cardoso	Idem de 20 de agosto de 1908	486\$180	
"	António Duarte de Souza	Idem de 4 de janeiro de 1911	486\$180	
"	Hernínio Gomes da Silveira	Idem de 29 de maio de 1912	730\$000	
Corneteiro-mór.	Florentino dos Anjos	Idem de 19 de outubro de 1903	584\$000	
Clarim-mór.....	José Antonio da Silva (2º).....	Idem de 1 de outubro de 1908	584\$000	457:413\$550
	Para os officiaes e praças que se reformarem ou já reformados e que não estejam nominalmente mencionados nesta tabella.....			614:481\$312
	Quantia votada de mais.....			63:269\$948 7.847:193\$268
	Credito votado pela Lei n. 2.024, de 5 de janeiro de 1915.....			677:751\$260 14:363\$745
				7.861:557\$013

Mapa
general

taria (16 companhias)		Um regimento de cavalaria (4 esquadrões)							Totaes	
Inferiores	Outras praças	Estado-maior	Oficiaes	Estado-menor	Inferiores	Outras praças	Pessoal	Animaes		
Sargentos chefes										
1º sargentos inspectores										
2ºs sargentos inspectores										
3ºs sargentos inspectores										
Cabos de esquadra										
Anspecadas										
Soldados										
Corneteiros										
Tambores										
Tenente-coronel commandante										
Major fiscal										
Capitão ajudante										
Tenente quartel mestre										
Tenente secretario										
Alferes veterinarios										
Capítães										
Tenentes										
Alferes										
Sargento ajudante										
Sargento quartel mestre										
1ºs sargentos escripturarios										
2ºs sargentos escripturarios										
Clarim mó										
Mestre de correção										
Mestre de ferrador										
Cabo clarim										
Cabo curreiro										
Cabo ferrador										
Sargentos chefes										
1ºs sargentos inspectores										
2ºs sargentos inspectores										
3ºs sargentos inspectores										
Cabos de esquadra										
Anspecadas										
Soldados										
Clarins										
Officiaes										
Praças										
Total										
Cavallos										
Muares										

cavalaria. O pessoal dos «Estados-menos» fará parte do 1º esquadrão e das 1ªs companhias.

N. 2 A

Força de uma companhia

Discriminação	Officiaes			Inferiores		Outras praças			Total						
	Capitão	Tenente	Alferes	Sargento chefe	1º sargento inspecto	2ºs sargentos inspectores	3ºs sargentos inspectores	Cabos de esquadra	Anspecadas	Soldados	Corneteiros	Tambores	Officiaes	Praças	Total
Estado completo.....	1	1	3	1	1	4	4	15	15	104	3	2	5	149	154

N. 3

Força do Regimento de Cavalaria

Estado maior	Oficiais	Praças										Total de pessoal	Animais
		Estado menor					Inferiores			Outras praças			
1	1	1	1	1	2	4	8	8					
						1	1	2	4	t	t	10	
										t	t	1	
												4	
												16	
												60	
												320	
												20	
Estado completo.....												27	520
Animais.....												547	50

N. 3 A

Força de um esquadrão

Discriminação	Oficiais	Inferiores	Outras praças	Total		Cavalos													
				Capitão	Tenentes	Alferes	Sargento chefe	1º sargento inspector	2º sargento inspectores	3º sargentos inspectores	Cabos de esquadra	Anspeçadas	Soldados	Clarins	Oficiais	Praças	Total		
Estado completo..	1	2	2	1	1	4	4	4	4	4	4	15	15	80	5	5	125	130	130

N. 4

Tabela de vencimentos

Discriminação	Soldo diário
Sargentos ajudantes, quartéis-mestres e chefes.....	4\$500
Primeiros sargentos, corneteiros e clarins-móres.....	4\$000
Mestres de musica, de ferrador e de correciro.....	4\$000
Segundos sargentos e contra-mestre de musica.....	3\$500
Terceiros sargentos.....	3\$200
Cabos e musicos de 1ª classe.....	2\$800
Anspeçadas e musicos de 2ª classe.....	2\$700
Soldados, musicos de 3ª classe, corneteiros, tambores e clarins.....	2\$600

Local	Animais Cavalos Moares	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1915 Papel	
		I 7			
		CASA DE DETENÇÃO			
		PESSOAL			
		1 Director com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat...	Decrs. ns. 6.440 de 30 de março de 1907, 1.678 de 10 de julho de 1907, decr. leg. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907	9:000\$000	
		1 Sub-director com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat...	Idem.....	6:000\$000	
		1 Medico idem.....	Idem.....	6:000\$000	
		1 Medico ajudante com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decr. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907	4:800\$000	
		1 Pharmaceutico com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
		1 Chefe de secção com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Decrs. ns. 6.440 de 30 de março de 1907, 1.678 de 10 de julho de 1907, e decr. leg. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907.....	5:400\$000	
		1 Almoxarife com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat...	Idem.....	3:600\$000	
		2 1 ^{os} officiaes a 3:200\$ de ord. e 1:000\$ de grat...	Idem.....	9:600\$000	
		2 2 ^{os} officiaes a 3:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat...	Idem.....	7:200\$000	
		2 3 ^{os} officiaes a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
		1 Enfermeiro com 1:300\$ de ord. e 700\$ de grat...	Idem.....	2:000\$000	
		1 Porteiro com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000	
		1 Roupeiro idem.....	Idem.....	1:800\$000	65:600\$000
		PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR			
		1 Chefe dos guardas com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decrs. ns. 6.440 de 30 de março de 1907, 1.678 de 10 de julho de 1907 e decr. leg. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907.....	2:400\$000	
		24 Guardas a 1:000\$ de ord. e 500\$ de grat...	Idem	36:000\$000	
		1 Cozinheiro com 800\$ de ord. e 400\$ de grat...	Idem	1:200\$000	
		5 Cocheiros, idem.....	Idem	6:000\$000	45:600\$000
		MATERIAL			111:200\$000
		Sustento, curativo, vestuario dos presos e combustivel.....		252:000\$000	
		Objectos de expediente, livros, jornaes, almanack e encadernações.....		3:450\$000	
		Illuminação, utensilios e accessoriros.....		19:000\$000	
		Acquisição e concertos de moveis.....		2:000\$000	
		Forragem, ferragem, arreiamento, curativo, remonta de animaes e compra de veiculos.....		36:000\$000	
		Conservação do edificio e diversos concertos.....		5:000\$000	
		Ferramentas, sua conservação, materia prima para as officinas e machinas.....		2:000\$000	
		Camisolas, camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, impressões, publicações e outras despezas eventuaes.....		6:000\$000	
		Aluguel de linha telephonica.....		150\$000	
		Aluguel de casa para o ajudante do administrador.....		1:200\$000	
		Para custeio da Escola de Menores Abandonados.....	Dec. n. 4.766 de 9 de fev. de 1903, e lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906.	200:000\$000	
		Taxa de esgoto.....	Lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909.	136\$118	
		Consumo d'agua.....		2:520\$000	529:156\$118
					640:336\$118

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1915 Papel
18		
Casa de Correcção		
PESSOAL		
1 Director com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 3.647 de 23 de abril de 1900, 1.678 de 2 de julho de 1907, e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907, e decr. n. 8.296 de 13 de out. de 1910.....	9:000\$000
1 Ajudante com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decrs. ns. 3.647 de 23 de abril de 1900, e 8.296 de 13 de out. de 1910.....	3:600\$000
1 Medico com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decrs. n. 3.647 de 23 de abril de 1900, e 1.678 de 23 de julho de 1907, lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907, e decr. n. 8.296 de 13 de out. de 1910.....	6:000\$000
1 Professor com 4:333\$332 de ord. e 666\$668 de grat.....	Decrs. ns. 3.647 de 23 de abril de 1900, e 8.296 de 13 de out. de 1910.....	2:000\$000
1 Contador com 4:733\$332 de ord. e 866\$668 de grat.....	Idem.....	2:600\$000
1 Almoxarife com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000
3 Escripturarios a 1:333\$332 de ord. e 666\$668 de grat.....	Idem.....	6:000\$000
1 Pharmaceutico.....	Idem.....	2:000\$000
		34:200\$000
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR		
1 Chefe dos guardas, Grat.....	Decrs. ns. 8.647 de 23 de abril de 1900, 1.678 de 23 de julho de 1903, lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907 e decr. n. 8.296 de 13 de out. de 1910.....	
1 Ajudante, Grat.....	Idem.....	3:058\$800
1 Continuo da Secretaria, idem.....	Idem.....	2:258\$800
1 Electricista, idem.....	Idem.....	1:439\$200
20 Guardas de 1ª classe, idem.....	Idem.....	3:600\$000
14 Ditos de 2ª classe, idem.....	Idem.....	37:176\$000
1 Enfermeiro, idem.....	Idem.....	17:348\$688
1 Porteiro, idem.....	Decrs. n. 3.647 de 23 de abril de 1900 e 8.296 de 13 de out. de 1910.....	1:500\$000
2 Ajudantes a 1:000\$000.....	Idem.....	1:200\$000
1 Hortelão jardineiro.....	Idem.....	2:000\$000
4 Serventes a 600\$000.....	Idem.....	1:400\$000
1 Cocheiro.....	Idem.....	2:400\$000
		1:200\$000
		74:581\$488
MATERIAL		108:781\$488
Comedorias a 47 empregados a 547\$300.....		25:732\$500
Salario e almoço dos mestres e operarios livres.....		16:100\$000
Salario, sustento, curativo dos penitenciados.....		84:000\$000
Diarias, à razão de 5\$000, ao ajudante, ao contador, ao almoxarife, a tres escripturarios, ao professor e ao pharmaceutico, e na de 2\$500 ao enfermeiro e ao porteiro.....	Leis ns. 1.316 de 31 de dez. de 1904, 1.841 de 31 de dez. de 1907, 2.221 de 30 de dez. de 1909, e 2.356 de 31 de dez. de 1910	
Consumo de luz electrica.....		16:425\$000
Consumo de força para mover o motor das officinas de torneiro, marceneiro e ferreiro.....		15:500\$000
Lampadas, accessorios e lubrificantes.....		1:125\$000
Gaz para o aquecedor d'água para os banhos na enfermaria.....		2:495\$000
		400\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1915	Papel
Objectos de expediente.....	1:600\$000		
Materia prima, ferramentas, combustivel, despesas de prompto pagamento, miudas e eventuais.....	30:000\$000		
Forragem para 4 animaes.....	1:600\$000		
Conservação e melhoramentos do edifício.....	3:500\$000		
Uma colleção de leis e assignatura do <i>Diario Official</i>	34\$000		
Taxa de esgoto.....	136\$118		
Consumo de agua.....	2:520\$000	201:167\$618	
Para pagamento das pensões que possam ser concedidas de conformidade com o decr. n. 466 de 7 de junho de 1890.....	5:802\$000	313.751\$106	
19			
Guarda Nacional			
Para representação ao commandante superior....	6:000\$000		
Para gratificação ao secretario geral e ao amanuense da secretaria do commando.....	Lei ns. 746 de 29 de dez. de 1900 e 834 de 30 de dez. de 1901.....	5:400\$000	
Para gratificação ao chefe do estado-maior, quando oficial da milicia.....	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906....	6:000\$000	
Para gratificação ao continuo e servente, aluguel de casa, gaz, objectos de expediente, livros, asseio e conservação, assignatura do <i>Diario Official</i> , impressão de patentes e outras despezas.....	Idem.....	12:366\$000	20:766\$000
20			
Archivo Nacional			
PESSOAL			
1 Director com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.	Decr. n. 9.197 de 9 de dez. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912..	12:000\$000	
3 Chefes de secção a 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.	Idem.....	23:200\$000	
4 Archivistas a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.	Idem.....	28:800\$000	
3 Sub-archivistas a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Idem.....	18:000\$000	
9 Amanuenses a 3:000\$ de ord. e 1:500\$ de grat.	Idem.....	40:500\$000	
1 Porteiro com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.	Idem.....	3:000\$000	
1 Ajudante de porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Inspector das officinas de encadernação e typographia.....	Idem.....	3:600\$000	
Para o archivista que serve de secretario, idem....	Idem.....	1:200\$000	134:700\$000
PESSOAL SUBALTERNO			
1 Serveute-correio.....	Lei n. 2.924 de jan. de 1915.....	2:000\$000	
5 Serventes.....	Decr. n. 9.197 de 9 dez. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912..	9:000\$000	
1 Zelador de machinas.....	Idem.....	1:500\$000	
1 Aprendiz de typographo	Idem.....	960\$000	
1 Aprendiz encadernador.....	Idem.....	360\$000	
2 Encadernadores-douradores a 5\$000 diarios.....	Idem.....	3:650\$000	
1 Compositor com 6\$ diarios.....	Idem.....	2:190\$000	
1 Impressor com 5\$ diarios.....	Idem.....	1:825\$000	21:485\$000
MATERIAL			
Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações.....		5:000\$000	
Caixa para guarda de documentos, moveis, estantes e armario.....		2:000\$000	
Limpeza e asseio da casa, publicações, apparelhos telephonicos e despezas eventuais.....		1:800\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1915
Para compra e cópia de documentos importantes pertencentes a particulares e continuação de publicações de documentos históricos, de catálogos e índices já organizados e dos que o forem sendo, inclusive gratificação a copistas e auxiliares necessários.....	Leis ns. 1.453 de 30 de dez. de 1903, 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	10:000\$000
Gasto das oficinas de encadernação e typographia.....	2:400\$000
Atuquel de casa para o porteiro.....	4:200\$000
Taxa de esgoto do edifício.....	136\$118
Consumo de agua.....	360\$000
		22:896\$118
		179:081\$118
2 I		
Assistencia a Alienados		
PESSOAL		
ASSISTENCIA A ALIENADOS		
1 Director geral com 10:000\$ de ord. e 5:000\$ de grat.....	Decr. n. 8.834 de 11 de julho de 1911.....	15:000\$000
1 Director do Instituto de Neuropathologia, com 5:200\$ de ord. e 2:600\$ de grat.....	Idem	7:800\$000
1 Chefe do Laboratorio Anatomo-pathologico, idem.	Idem	7:800\$000
9 Alienistas a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem	64:800\$000
1 Cirurgião gynecologista, idem.....	Idem	7:200\$000
1 Optalmologista, idem.....	Idem	7:200\$000
6 Assistentes a 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Idem	32:400\$000
1 Dentista com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..	Idem	3:600\$000
		143:800\$000
HOSPITAL NACIONAL DE ALIENADOS		
1 Administrador com 6:800\$ de ord. e 3:400\$ de grat.....	Idem	10:200\$000
1 Chefe da secretaria com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem	7:200\$000
1 Primeiro escripturario, com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem	6:000\$000
1 Archivista com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Idem	5:400\$000
1 Pharmaceutico, idem.....	Idem	5:400\$000
1 Segundo escripturario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem	4:800\$000
1 Terceiro escripturario com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem	4:200\$000
1 Continuo com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem	2:400\$000
1 Porteiro com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat...	Idem	1:800\$000
		47:400\$000
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR E DO ADMINISTRADOR		
Inspectores, inspectoras, enfermeiros, enfermeiras, guardas, rondantes, serventes, ajudantes, auxiliares, ajudante da administração-roupeiros, roupelras, conservadores, ajudante do porteiro, barbeiro, pintores, carpinteiros, pedreiros, ferreiros, torneiro, bombeiro, sapateiros, colchoeiros, empalhadores mestre de musica, typographos, encadernadores, electricista, machinistas, foguistas-carvoeiros, photographos, chefe-cozinheiro, cozinheiros, ajudante de cozinha, costureiras, floristas, massagistas, lavadeiras, en-		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1915
gommalteiras, mestre-escola dos idiotas, guarda d'água, jardineiro, chacareiros, carroceiro, copeiros e despenseiro.....	220:000\$000	
2 Inspectores, enfermeiros, serventes, 1 conservador do gabinete anatomo-pathologico e 4 auxiliar dos serviços electrohydroterapicos do Instituto de Neuropathologia.....	11:760\$000 424:960\$000	231:760\$000
MATERIAL		
Para auxilio de aluguel de casa para o pharmaceutico.....	Lei n. 2.924 de 5 jan. de 1915.....	1:800\$000
Alimentação, dietas e combustivel.....		515:594\$000
Medicamentos, drogas, vasilhames e apparelhos, sendo 2:000\$ para medicamentos especiaes e apparelhos do Instituto de Neuropathologia.		48:000\$000
Objectos de expediente, livros, almanak, jornaes e encadernações, sendo 4:000\$ para o Instituto de Neuropathologia.....		3:000\$000
Lubrificantes, estopa e sobresalentes para a usina electrica.....		4:000\$000
Hluminação e força.....		20:000\$000
Acquisição e concerto de moveis, instrumentos, utensilios e apparenhos, sendo 6:000\$ para o Instituto Neuropathologico e sua conservação technica.....		30:000\$000
Conservação do predio e do material rodante.....		12:000\$000
Para diarias do pessoal das enfermarias do Pavilhão de molestias nervosas.....		4:000\$000
Fazendas, calçado, aviamentos, lavagem e en-gommando de roupa.....		175:984\$880
Materia prima para as officinas.....		8:000\$000
Instrumental cirurgico.....		5:000\$000
Fumo e artigos para fumar, aluguel da linha telephonica, impressões, publicações e despezas mundas e eventuais.....		8:200\$000 700\$000
Aluguel do apparelho telephonico.....		6:000\$000
Para um gabinete anatomo-pathologico, bioterio, necropsias e gabinete photographico do Hospital		2:000\$000
Para um gabinete anatomo-pathologico e photographico do Instituto Neuropathologico.....		3:000\$000
Para um gabinete de Psychologia Experimental e sua conservação technica.....		1:497\$298
Taxa de esgoto.....		144\$000
Consumo de agua.....		850:947\$178
		4.275:877\$178
COLONIA DE ALIENADOS		
1 Director com 6:800\$ de ord. e 3:400\$ de grat.....	Idem.....	10:200\$000
1 Administrador com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000
1 Pharmaceutico com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000 4:800\$000
1 Primeiro escripturario, idem.....	Idem.....	
1 Segundo escripturario com 2:400\$ e ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000
		30:600\$000
		72:795\$000
		103:395\$000
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR		
Porteiro, auxiliares de secretaria, de pharmaciá, do administrador, enfermeiros, guardas, serventes de secção, roupeiro, encarregado da lavanderia, alfaiates, despenseiro, cozinheiros e ajudantes, copeiros e ajudantes, foguista da bomba, ferreiro, carpinteiro, pedreiro, jardineiro, hortelão e ajudantes, chefe de cultura e ajudantes, trabalhadores de lavoura, carreiro, cocheiro, encarregado do estabulo e cocheira, pastor, mestres de officinas, encarregado dos escaleres, serventes de serviços geraes, mestre de lancha, machinista, foguista e marinheiros.....		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1945
MATERIAL		Papel
Alimentação e dietas para 400 doentes e empregados subalternos.....	80:000\$000	
Medicamentos, drogas, vasilhames e apparelhos.	5:000\$000	
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas scientificas, encadernações e impressões.	1:500\$000	
Acquisição e concerto de moveis, utensílios do material rodante e de oficinas.....	4:000\$000	
Instrumentos de laboura, ferragens, sementes, árvores, forragem e remonta de animaes.	9:000\$000	
Fazendas, calçado, chapéos, aviamentos e material para a lavanderia.....	11:600\$000	
Limpeza, conservação e reparação dos predios.	2:000\$000	
Illuminação.....	1:500\$000	
Fumos e artigos para fumar, aluguel de linhas telephonicas e despezas miudas e eventuaes.	3:500\$000	
Combustivel, estopa e lubrificantes para a lavanderia, cozinha, officinas e material fluctuante, e bem assim concerto, custeio e aluguel do material fluctuante.....	18:900\$000	
Auxilios de aluguel de casas para o director 3:600\$, para o pharmaceutico 1:200\$ e para o administrador 1:200\$000.....	6:000\$000	443:000\$000
		246:305\$000
COLONIA DE ALIENADAS		
1 Director com 6:800\$ de ord. e 3:400\$ de grat.	Idem.....	10:200\$000
1 Administrador com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.	Idem.....	7:200\$000
1 Pharmaceutica com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Idem.....	4:800\$000
1 Primeira escripturaria, idem.....	Idem.....	4:800\$000
1 Segunda escripturaria com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem.....	3:600\$000
		30:600\$000
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR		
Porteira, correio, auxiliares de administração e de pharmacia, 1 ^{as} enfermeiras, 2 ^{as} enfermeiras, rondantes, guardas, despenseira, mestras de officina, costureiras, roupeira, encarregada da lavanderia, lavadeiras, chefe de cozinha, cozinheiros, ajudantes de cozinha, copeiros, jardineiros, hortelãos, lavradores, carroceiro, encarregado do estabulo, foguista da lavanderia a vapor, serventes de enfermaria, serventes de serviços geraes e mais empregados subalternos, de acordo com o art. 5º do regulamento.....		50:000\$000
		80:600\$000
MATERIAL		
Alimentação commun e dietética.....	80:000\$000	
Medicamentos, drogas, vasilhame e apparelhos.	4:500\$000	
Objectos de expediente, livros, almanaks, revistas scientificas, jornaes, encadernações e impressões.....		
Acquisição e concerto de moveis e utensílios.	1:500\$000	
Illuminação e aquecimento de banhos.....	2:500\$000	
Forragem e remonta de animaes.....	2:200\$000	
Instrumentos de laboura, ferragens, sementes, árvores, mudas, etc.....	600\$000	
Fazendas, calçado, agulhas e mais artigos de costura, aviamentos, material para lavagem e engomada de roupa.....	2:400\$000	
Limpeza, conservação e reparos dos predios.	14:000\$000	
Combustivel e lubrificantes para cozinha, lavanderia e officinas.....	2:000\$000	
Acquisição e concertos do material para officinas e do material rodante.	9:600\$000	
Fumo e artigos para fumar, aluguel de linhas telephonicas, despezas miudas e eventuaes.....	3:600\$000	
		2:500\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1915
Auxilios de aluguel de casas para o director 2:400\$ para o administrador 1:200\$ e para a pharmaceutica 1:200\$000.....	4:800\$000	130:200\$000
Quantia votada de menos.....	210:800\$000	1.733:072\$178 1:900\$000
Credito votado pela lei n. 2.924 de 5 de janeiro de 1915.....		1.731:172\$178
22		
Directoria Geral de Saúde Pública		
CAPITAL FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
Repartição Central		
PESSOAL		
1 Director geral com 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 1.451 de 5 de jan. de 1904	18:000\$000
1 Secretario medico com 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat.....	Idem.....	10:800\$000
1 Chefe de seccão com 5:666\$666 de ord. e 2:833\$334 de grat.....	Idem.....	8:500\$000
1 1º Official com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Idem.....	6:000\$000
1 2º Official com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Idem.....	4:800\$000
7 3ºs Officiaes a 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.	Idem.....	29:400\$000
1 Archivista com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.	Idem.....	5:400\$000
1 Porteiro com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem.....	3:600\$000
4 Continuos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	9:600\$000
		96:100\$000
PESSOAL SUBALTERNO		
1 Auxiliar de archivista a 3:600\$000.....	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915...	3:600\$000
1 Escripturario do archivo a 3:000\$000.....	Idem.....	3:000\$000
1 Guarda do archivo a 1:800\$000.....	Idem.....	1:800\$000
1 Encarregado da biblioteca a 2:400\$000.....	Idem.....	2:400\$000
1 Guarda da biblioteca a 1:800\$000.....	Idem.....	1:800\$000
3 Auxiliares de escripta a 2:160\$000.....	Idem.....	6:480\$000
1 Encarregado do deposito a 1:800\$000.....	Idem.....	1:800\$000
1 Estafeta a 1:440\$000.....	Idem.....	1:440\$000
1 Encarregado do elevador a 1:080\$000.....	Idem.....	1:080\$000
4 Serventes a 1:200\$000.....	Idem.....	16:800\$000
		40:200\$000
		136:300\$000
MATERIAL		
Para diarias de alimentação e transporte dos pharmaceuticos, inspectores de pharmacias e drogarias, à razão de 5\$ para cada um.....	Idem.....	7:300\$000
Para diarias ao interprete (leis ns. 1.817 de 30 de dezembro de 1906 e 1.841 de 31 de dezembro de 1907 e decreto n. 10.821 de 18 de março de 1914).....	Idem.....	1:825\$000
Livros, jornaes, impressões, publicações objectos de expediente, despezas eventuaes, inclusive a contribuição annual de 240\$ para o Bureau International de Tuberculose (lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, e decreto n. 10.821, de 18 de março de 1914).....	Idem.....	12:240\$000
Custeio do automovel do director geral.....	Idem.....	6:000\$000
Assignaturas de telephone.....	Idem.....	1:591\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1915	Papel
Material, construções e eventuais para o serviço geral, inclusive aluguel da casa para a inspetoria de Saúde dos Portos e 600\$ para aluguel da casa do partoiro..... Para gratificação do pessoal de acordo com o regulamento da Directoria Geral de Saúde Pública.....	96:000\$000 20:000\$000	144:956\$000 281:256\$000	281:256\$000
SERVIÇO DE TERRA			
PESSOAL			
40 Delegados de saúde a 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat.....	Deer. n. 4.451 de 5 de jan. de 1904.....	408:000\$000	
75 Inspectores sanitários a 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.....	Idem.....	675:000\$000	783:000\$000
PESSOAL SUBALTERNO			
10 Escripturários de delegacia a ... 2:640\$000 20 Auxiliares de escripta a ... 1:800\$000 20 Guardas sanitários a ... 2:160\$000 10 Encarregados do archivo a ... 1:440\$000 50 Serventes a ... 1:200\$000	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1913.. Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	26:400\$000 36:000\$000 43:200\$000 44:400\$000 60:000\$000	180:000\$000 963:000\$000
MATERIAL			
Aluguel de casa para as delegacias de saúde (lei n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912 e decreto n. 10.841 de 18 de março de 1914)..... Moveis, objectos de expediente, concertos, instalações e despezas eventuais..... Assinaturas de apparelhos telephonicos.....	Idem..... Idem..... Idem.....	30:000\$000 46:423\$000 1:375\$000	78:000\$000 1.041:000\$000 1.041:000\$000
INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA			
PESSOAL			
1 Inspector (medico) com 9:600\$ de ord. e 4:800\$ de grat..... 1 Administrador com 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat..... 2 Ajudantes do administrador a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat..... 1 Almoxarife com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat..... 2 Primeiros escripturários a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat..... 2 Segundos escripturários a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..... 6 Auxiliares de escripta a 4:600\$ de ord. e 800\$ de grat..... 2 Ajudantes do almoxarife a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..... 4 Encarregados de secção a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat..... 10 Chefes de turmas a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..... 2 Porteiros a 1:000\$ de ord. e 800\$ de grat..... 2 Continuos a 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913. Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	14:400\$000 8:400\$000 14:400\$000 6:000\$000 9:600\$000 7:200\$000 44:400\$000 7:200\$000 12:000\$000 36:000\$000 4:800\$000 3:600\$000	138:000\$000
PESSOAL SUBALTERNO			
18 Desinfetadores de 1 ^a classe a 2:400\$000..... 20 Ditos de 2 ^a classe a 2:160\$000..... 100 Ditos de 3 ^a classe a 1:440\$000..... 15 Guardas de 1 ^a classe a 2:400\$000..... 83 Ditos de 2 ^a classe a 1:800\$000..... 90 Serventes de 1 ^a classe a 1:200\$000.....		36:000\$000 43:200\$000 144:000\$000 36:000\$000 153:000\$000 108:000\$000	

NATUREZA DA DESPESA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1915	Papel
130 Serventes de 2ª classe a 1:080\$000..... 4 Escriturarios de zona a 3:600\$000..... 1 Escripturario do almoxarifado a 3:000\$000..... 16 Auxiliares de escripta de zona a 2:160\$000..... 1 Encarregado do deposito a 3:600\$000..... 1 Ajudante a 1:500\$00..... 1 Guarda do Museu de Hygiene a 3:000\$000..... 2 Escreventes do obituario a 2:160\$000..... 2 Feitores de cocheira a 3:000\$000..... 4 Ajudantes a 2:160\$000..... 12 Cocheiros de 1ª classe a 1:620\$000..... 30 Ditos de 2ª classe a 1:500\$000..... 22 Meços de cavallaria a 1:200\$000..... 1 Tosaor de animaes a 1:800\$000..... 6 Carr-ceiros a 1:200\$000..... 2 Guarda-portões a 1:800\$000..... 1 Jardineiro a 720\$000..... 1 Vigia a 1:800\$000..... Carpinteiros, pintores, bombeiros, correios, pedreiros, ferreiros e trabalhadores das oficinas..... Mecanico, electricistas, machinista, motoristas, foguistas e trabalhadores das oficinas.....	464:400\$000 14:40 \$000 3:000\$000 34:500\$000 3:600\$000 1:500\$000 3:000\$000 4:320\$000 6:000\$000 8:600\$000 19:440\$000 43:000\$000 26:400\$000 1:800\$000 7:200\$000 3:600\$000 720\$000 1:800\$000 43:000\$000 80:000\$000	1.294:580\$000 1.432:580\$000	
MATERIAL			
Conservação e aquisição de material para o serviço inclusive o material rodante, desinfectantes, aquisição, sustento e ferragens de animaes, combustivel, lubrificantes, iluminação, expe- diente, asseio e eventuais..... Gasteio de automoveis, automoveis camiões, ambulancias, apparelos de Clayton, gazolina, lubrificantes, concertos e aquisição de pneu- máticos e accessórios..... Assignatura de apparelhos telephonicos.....	229:420\$000 60:000\$000 580\$000	290:000\$000	1.722:580\$000
HOSPITAL DE S. SEBASTIÃO			
PESSOAL			
1 Director com 6:333\$333 de ord. e 3:266\$667 de grat..... 1 Vice-director com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat..... 3 Medicos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat..... 3 Alumnos internos a 800\$ de ord. e 400\$ de grat..... 1 Pharmaceutico com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat..... 1 Auxiliar de pharmacia com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat..... 1 Almoxarife com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat..... 1 Escrivão com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat..... 1 Porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decr. n. 1.451 de 5 de jan. de 1904 Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	9:800\$000 7:200\$000 48:000\$000 3:600\$000 4:800\$000 3:000\$000 4:800\$000 4:200\$000 2:400\$000	57:800\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Auxiliar de escripta de 1ª classe..... 3 Auxiliares de escripta de 2ª classe a 1:800\$000..... 1 Machinista..... 1 Foguista..... 1 Cozinheiro..... 1 Ajudante de cozinha..... 1 Roupeiro.....	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915. Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	2:400\$000 5:400\$000 2:400\$000 1:200\$000 1:800\$000 1:000\$000 1:440\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1915
1 Electricista.....	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915.	1:200\$000
1 Ferreiro.....	Idem	1:440\$000
1 Pedreiro.....	Idem	1:440\$000
1 Carpinteiro.....	Idem	1:440\$000
1 Bimbeiro	Idem	1:200\$000
2 Lavandeiros a 1:260\$000.	Idem	2:320\$000
1 Auxiliar de pharmacia.....	Idem	1:080\$000
1 Ajudante do porteiro.....	Idem	1:080\$000
1 Cocheiro.....	Idem	1:080\$000
1 Jardineiro.....	Idem	1:080\$000
1 Enfermeiro-mór.....	Idem	1:800\$000
6 Ditos de 1 ^a classe a 1:680\$000.....	Idem	10:080\$000
6 Ditos de 2 ^a classe a 1:440\$000.....	Idem	8:640\$000
22 Serventes de 1 ^a classe a 1:080\$000.....	Idem	23:760\$000
26 Ditos de 2 ^a classe a 840\$000.....	Idem	21:840\$000
		93:400\$000
		133:200\$000
MATERIAL		
Alimentação do pessoal.....		25:000\$000
Combustivel e lubrificantes.....		6:000\$000
Provisões de pharmacia.....		25:000\$000
Roupas e utensílios de enfermarias.....		42:000\$000
Iluminação.....		8:000\$000
Material clínico.....		5:000\$000
Moveis.....		2:500\$000
Conservação do material.....		20:000\$000
Dietas de enfermos e alimentação de comunicantes.....		48:000\$000
Expediente.....		4:000\$000
Sustento e forragem de animaes.....		3:000\$000
Eventuaes.....		19:738\$000
Assignaturas de apparelos telephonicos.....		262\$000
		178:500\$000
		331:700\$000
HOSPITAL PAULA CANDIDO		
PESSOAL		
1 Director com 6:533\$333 de ord. e 3:266\$667 de grat.....	Decr. n. 1.451 de 5 de jan. de 1904	9:800\$000
1 Vice-director com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem	7:200\$000
2 Medicos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem	12:000\$000
1 Pharmaceutico com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem	4:800\$000
1 Almoxarife, idem.....	Idem	4:800\$000
1 Escrivão com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem	4:200\$000
1 Porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem	2:400\$000
1 Agente de compras, idem.....	Idem	2:400\$000
		47:600\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
1 Machinista das estufas.....		2:400\$000
1 Cozinheiro.....		1:680\$000
1 Guarda.....		1:680\$000
6 Serventes a 1:080\$000.....		6:480\$000
3 Serventes a 900\$000.....		2:700\$000
		14:940\$000
MATERIAL		
Custeio e conservação do hospital.....		15:000\$000
		15:000\$000
		77:340\$000
SECÇÃO DEMOGRAPHICA		
PESSOAL		
1 Medico demographista com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Decr. n. 1.451 de 5 de jan. de 1904.	9:600\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1915
2 Medicos ajudantes a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Decre. n. 1.131 de 5 de jan. de 1904..	14:400\$000
1 Cartographo com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem e n. 2.092 de 31 de dcz. de 1.909, e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909.....	6:000\$000
3 Auxiliares a 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem, idem.....	12:600\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		42:600\$000
2 Auxiliares de escripta a 3:000\$000.....	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915..	6:000\$000
1 Estafeta a 1:800\$000.....	Idem.....	1:800\$000
2 Serventes a 1:200\$000.....	Idem	2:400\$000
LABORATORIO BACTERIOLOGICO		10:200\$000
PESSOAL		32:800\$000
1 Chefe do laboratorio com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem	9:600\$000
4 Auxiliares technicos medicos, a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000
1 Escripturario-archivista com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		37:200\$000
2 Auxiliares de escripta a 1:800\$000.....		3:600\$000
4 Serventes a 1:200\$000.....		4:800\$000
MATERIAL		8:400\$000
Livros, objectos de expediente, instrumentos, apparelhos e materiaes, bioterio, asseio e eventuaes.....		45:600\$000
Assignaturas de apparelhos telephonicos.....		15:980\$000
		220\$000
		16:200\$000
		61:800\$000
FISCALIZAÇÃO DAS PHARMACIAS		
PESSOAL		
4 Pharmaceuticos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decre. n. 1.131 de 5 de jan. de 1904..	24:000\$000
ENGENHARIA SANITARIA		24:000\$000
PESSOAL		
1 Consultor technico (engenheiro) com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Decre. n. 10.821 de 18 de março de 1914	9:600\$000
1 Auxiliar technico (engenheiro) com 3:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Idem	8:400\$000
2 Conductores de serviço com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000
1 Desenhista com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		28:800\$000
1 Auxiliar de escripta a 2:400\$000.....		2:400\$000
1 Servente a 1:200\$000.....		1:200\$000
LAZARETO DA ILHA GRANDE		3:600\$000
PESSOAL		32:400\$000
1 Director, grat.....	Decre. n. 1.131 de 5 de jan. de 1904.	3:600\$000
1 Pharmaceutico com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Idem.....	5:400\$000
1 Almoxarife, idem.....	Idem.....	5:400\$000
1 Escripturario com 3:000\$ de ord. e 1:500\$ de grat.....	Idem.....	4:500\$000
1 Porteiro com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....		3:000\$000
		21:900\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1915	Papel
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
2 Desinfectadores a 2:000\$000.....	4:000\$000		
1 Guarda.....	1:680\$000		
9 Serventes a 1:000\$000.....	9:000\$000		
1 Cozinheiro.....	1:800\$000		
1 Machinista das estufas.....	2:140\$000	18:620\$000	
		40:520\$000	
MATERIAL			
Medicamentos e dietas.....	1:000\$000		
Objectos de expediente, iluminação e despezas eventuais	2:400\$000	3:400\$000	43:920\$000
INSTITUTO VACCINICO MUNICIPAL DO DISTRICTO FEDERAL			
Subvenção para fornecimento de vacina anti-variólica a todos os Estados que a requisitarem....	Leis n. 1.443 de 31 de dez. de 1903 e 1.453 de 30 de dez. de 1905.....		24:000\$000
Serviços de polícia sanitária e de prophylaxia dos portos da República			
RIO DE JANEIRO			
PROPHYLAXIA DO PORTO			
PESSOAL			
1 Inspector com 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat.	Decr. n. 9.157 de 29 de nov. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....		
PESSOAL SUBALTERNO		10:800\$000	
1 Mestre do navio de desinfecção, a 10\$ diario	Idem e lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915.....		
1 Machinista, idem.....	Idem.....	3:650\$000	
2 Foguistas, a 6\$ diarios.....	Idem	3:650\$000	
6 Marinheiros, a 5\$ diarios.....	Idem	4:380\$000	
1 Chefe de desinfecção, grat.....	Idem	10:950\$000	
3 Desinfectadores, grat.....	Idem	2:640\$000	
		6:960\$000	32:230\$000
PESSOAL DO NAVIO DE DESINFECÇÃO «REPÚBLICA»			
1 Mestre da lancha com 11\$ diarios.....		4:015\$000	
1 Machinista, idem.....		4:015\$000	
2 Foguistas a 7\$ diarios.....		5:110\$000	
4 Marinheiros a 5\$200 diarios.....		8:058\$000	21:198\$000
			64:228\$000
POLICIA SANITARIA DO PORTO			
PESSOAL			
6 Inspectores de saúde, a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Decr. n. 9.157 de 29 de nov. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....		
4 Medicos auxiliares, a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	57:600\$000		
1 Encarregado do material fluctuante, com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem	28:800\$000	
1 Interprete com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.	Idem	6:000\$000	
3 Guardas sanitarios com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem	4:200\$000	
		7:200\$000	103:800\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1915	Papel
PESSOAL SUBALTERNO			
1 Mestre de navio, com 10\$ diarios.....	Decreto n. 9.457 de 29 de nov. de 1914 e lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915.....	3:650\$000	
1 Machinista de navio, idem.....	Idem	3:650\$000	
5 Mestres de lanchas a 9\$ diarios.....	Idem	46:425\$000	
5 Machinistas, idem.....	Idem	46:425\$000	
8 Foguistas, a 6\$ diarios.....	Idem	47:320\$000	
25 Marinheiros a 5\$ diarios.....	Idem	45:625\$000	
1 Servente, grat.....	Idem	1:200\$000	
2 Remadores de escaler.....	Idem	1:800\$000	210:095\$000
MATERIAL			
Expediente, desinfectantes e respectivos utensilios, aquisição, concerto, combustivel, lubrificante, apres os e demais artigos de cesteio dos vapores, lanchas e escalerias da Capital Federal e do Estado do Rio de Janeiro; 88\$500 para apparelho telephonico.....	90:000\$000	
Para gratificação aos médicos ajudantes pela visita aos navios entrados á noite no porto do Rio de Janeiro, a 50\$ por noite, deduzidas as quantias necessarias para igual gratificação ao pessoal da lancha, a saber: um patrão a 4\$ diarios, um machinista a 4\$ diarios, 2 foguistas a 3\$ diarios cada um, 4 remadores a 2\$ diarios cada um e um guarda sanitario a 5\$ diarios.....	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915.....	18:250\$000	108:250\$000
ESTADOS			
PORTOS DE 1^a CLASSE			
Manaus, Belém, Recife, S. Salvador, Santos e Rio Grande do Sul			
PESSOAL			
6 Inspectores de saúde a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	43:200\$000	
12 Ajudantes a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem	57:600\$000	
6 Secretarios a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..	Idem	21:600\$000	
6 Escripturarios-archivistas a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem	14:400\$000	
18 Guardas sanitarios a 1:000\$ de ord. e 500\$ de grat.....	Idem	27:000\$000	163:800\$000
PESSOAL SUBALTERNO			
12 Mestres de lanchas a 8\$000 diarios.....	Idem	35:040\$000	
12 Machinistas idem.....	Idem	35:040\$000	
12 Foguistas a 5\$000 diarios.....	Idem	21:900\$000	
48 Marinheiros idem.....	Idem	87:600\$000	
6 Desinfectadores de 1 ^a classe, grat. de 2:400\$.....	Idem	14:400\$000	
12 Desinfectadores de 2 ^a classe, grat. de 1:800\$.....	Idem	21:600\$000	215:580\$000
PORTOS DE 2^a CLASSE			
S. Luiz, Fortaleza, Victoria, Paranaguá e Corumbá			
PESSOAL			
5 Inspectores de saúde a 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Idem	27:000\$000	
5 Ajudantes a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem	18:000\$000	
5 Escripturarios-archivistas a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem	12:000\$000	
10 Guardas sanitarios a 960\$ de ord. e 480\$ de grat.....	Idem	14:400\$000	71:400\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1913
PESSOAL SUBALTERNO		Papel
5 Mestres de lanchas a 7\$000 diarios.....	Lei n. 2.798 de 4 de jan. de 1913.	12:775\$000
5 Machinistas idem.....	Idem	12:775\$000
5 Foguistas a 4\$000 diarios.....	Idem	7:300\$000
20 Marinheiros, idem.....	Idem	29:200\$000
10 Desinfectadores, grat. de 1:800\$.....	Idem	18:000\$000
		80:050\$000
PORTOS DE 3ª CLASSE		151:430\$000
<i>Amarração, Natal, Cabedello, Maceió, Aracaju e Florianópolis</i>		
PESSOAL		
6 Inspectores de saúde, a 3:200\$ de ord. e 4:600\$ de grat.....	Decr. n. 9.457 de 29 de nov. de 1911, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.	28:800\$000
6 Ajudantes, a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem	18:000\$000
6 Escripturários-archivistas, a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem	14:400\$000
12 Guardas sanitários, a 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem	14:400\$000
		73:600\$000
PESSOAL SUBALTERNO		
6 Mestres de lanchas, a 7\$000 diarios.....	Idem	15:330\$000
6 Machinistas, idem.....	Idem	15:330\$000
6 Foguistas, a 4\$000 diarios.....	Idem	8:760\$000
24 Marinheiros, a 3\$000 diarios.....	Idem	26:280\$000
		65:700\$000
PORTOS DE 4ª CLASSE		141:300\$000
<i>Itajahy e S. Francisco</i>		
PESSOAL		
2 Inspectores de saúde, a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem	7:200\$000
2 Guardas sanitários a 660\$ de ord. e 330\$ de grat.....	Idem	4:980\$000
		9:480\$000
PESSOAL SUBALTERNO		
2 Machinistas, a 5\$000 diarios.....	Idem	3:650\$000
2 Patrões, a 4\$000 diarios.....	Idem	2:920\$000
2 Marinheiros, a 3\$000 diarios.....	Idem	2:190\$000
		8:760\$000
		17:940\$000
MATERIAL		
Expediente, asseio, desinfectantes, custeio, e conservação dos transportes marítimos e despezas eventuais das inspectorias de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª classes.....	Lei n. 2.024 de 5 de jan. de 1914.	240:000\$000
Aluguel de casas para as inspectorias.....	Idem	25:200\$000
		235:200\$000
HOSPITAES DE ISOLAMENTO NOS ESTADOS		
Maranhão (Bomfim).....		900\$000
Ceará.....		720\$000
Pernambuco.....		4:500\$000
Alagoas.....		860\$000
Sergipe.....		4:000\$000
Bahia.....		9:000\$000
Paraná.....		4:500\$000
Santa Catharina.....		480\$000
Rio Grande do Sul.....		2:160\$000
		47:920\$000
Quantia votada de mais.....		5.018:759\$000
Credito da Lei n. 2.024 de 5 de janeiro de 1915.....		3:000\$000
		5.021:759\$000

VOTADA
PARA 1915
Papel

NATUREZA DA DESPEZA

LEGISLAÇÃO

VOTADA
PARA 1915
Papel

23

**Secretaria do Conselho Superior
de Ensino**

PESSOAL

1 Presidente com 13:333\$334 de ord. e 6:666\$666 de grat.....	Leis ns. 8.639 de 5 de abril de 1911, 2.544 de 4 de jan. de 1912 e 2.924 de 5 de jan. de 1915.....	20:000\$000	
1 Secretario com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat..	Idem	9:000\$000	
1 Amanuense com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat..	Idem	2:400\$000	
1 Porteiro-contínuo com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem	2:400\$000	34:400\$000

MATERIAL

Material de escripta.....	Idem	698\$000	
Para gratificação aos seis directores dos institutos docentes, de nomeação oficial.....	Idem	36:000\$000	71:098\$000

24

Subvenções a Institutos de Ensino

Para os vencimentos do magisterio oficial e auxiliares do ensino desse carácter e mais funcionários administrativos :

Da Faculdade de Direito de S. Paulo.....	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915.....	310:106\$000	
Da Faculdade de Direito do Recife.....	Idem	332:176\$000	
Da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.....	Idem	505:647\$000	
Da Faculdade de Medicina da Bahia.....	Idem	526:908\$000	
Da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.....	Idem	339:588\$000	
Do Collegio Pedro II.....	Idem	431:148\$000	2.525:573\$000

Subvenções :

A' Faculdade de Direito de S. Paulo.....	Idem	77:774\$000	
A' Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.....	Idem	443:343\$300	
A' Faculdade de Direito do Recife.....	Idem	94:924\$000	
A' Faculdade de Medicina da Bahia.....	Idem	423:341\$300	
A' Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.....	Idem	303:770\$382	
Ao Collegio Pedro II.....	Idem	314:600\$354	1.657:755\$336
			4,483:328\$336

25

Escola Nacional de Bellas Artes

PESSOAL

1 Director com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.....	Decr. n. 8.964 de 14 de set. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.	9:000\$000	
11 Professores ordinarios a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem	66:000\$000	
9 Professores extraordinarios a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decr. n. 8.964 de 14 de out. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	54:000\$000	
4 Secretario com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.	Idem	7:200\$000	
4 Thesoureiro com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Idem	6:000\$000	
4 Bibliothecario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Idem	4:800\$000	
3 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem	10:800\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1915	
		Ouro	Papel
1 Conservador restaurador dos quadros da pinacoteca com 2:400\$ de ord. e 2:400\$ de grat.	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915.....	4:800\$000	
1 Conservador restaurador com 2:400\$ de ord. e 4:200\$ de grat.....	Decr. n. 8.964 de 14 de out. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	3:600\$000 3:000\$000 6:000\$000	
1 Porteiro com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat....	Idem		
2 Bedeis, idem	Idem		
2 Inspectores de alumnos a 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem	5:400\$000	
2 Ajudantes de conservador restaurador a 1:000\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem	4:800\$000	
8 Guardas de galerias, idem.....	Idem	19:200\$000	
3 Conservadores de gabinete a 800\$ de ord. e 400\$ grat.....	Idem	3:600\$000	
2 Professores em disponibilidade a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem	12:000\$000	220:200\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
10 Serventes a 1:800\$.....		18:000\$000	
		238:200\$000	
MATERIAL			
Modelos.....		6:000\$000	
Objectos de expediente, livros, jornais, revistas, almanak, todo o material para as aulas e reparos na colleção de pintura e gesso.....		15:000\$000	
Acquisição e concertos de moveis e utensilios, impressões, publicações, conservação e asseio do edificio e despezas eventuais.....		40:000\$000	
Illuminação interna e externa.....		6:000\$000	
Medalhas de ouro a alumnos e artistas.....		5:000\$000	
Para renovação das grades e molduras dos quadros das galerias.....		8:000\$000	
Taxa de esgoto.....		272\$236	
Consumo de agua.....		540\$000	50:812\$236
			289:012\$236
Pensões a alumnos na Europa afim de se aperfeiçoarem nos seus estudos e ajudas de custo de ida e volta.....			8:670\$800
Pensões a artistas premiados na Exposição geral, de conformidade com o art. 136 do regulamento e ajudas de custo de ida e volta.....			6:447\$200
			15:118\$000
Instituto Nacional de Música			
PESSOAL			
1 Director com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.....	Decr. n. 9.036 de 18 de out. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	9:000\$000	
12 Professores a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem	252:000\$000	
1 Secretario com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem	7:200\$000	
1 Thesoureiro com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem	6:000\$000	
1 Sub-secretario com 3:200\$ de ord. 1:600\$ de grat.....	Idem	4:800\$000	
1 Bibliothecario idem.....	Idem	4:800\$000	
2 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem	7:200\$000	
2 Acompanhadores a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem	6:000\$000	
12 Adjuncos idem.....	Idem	36:000\$000	
1 Porteiro com 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem	2:700\$000	
2 Inspectores de alumnos a 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem	5:400\$000	
8 Inspectoras de alumnas, idem.....	Idem	21:600\$000	
1 Continuo com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem	2:400\$000	
1 Conservador com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem	1:800\$000	

NATUREZA DA DESPEZA Papel	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1915	
		Papel	Papel
1 Afinador de pianos, idem.....	Decr. n. 9.056 de 18 de out. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	1:800\$000	
Gratificações adicionaes.....	Idem	23:208\$687	391:908\$687
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
7 Serventes.....	Idem		12:600\$000
MATERIAL			
Gratificações a 9 monitores a 300\$ annuaes.....	Idem	2:700\$000	
Acquisição de instrumentos, reparos e conservação do grande orgão e do instrumental; aquisições para o laboratorio de physiologia e hygiene da voz, bibliotheca, arquivo, museu e gabinete de physica e encadernações.....		12:000\$000	
Moveis, reparos e utensilios, objectos de expediente, medalhas e diplomas para premios, publicações, despezas com o fardamento dos serventes, representação do Instituto e despezas miudas e eventuais.....		6:000\$000	
Illuminação.....		2:000\$000	
Auxilio aos concertos do Instituto.....	Decr. n. 6.621 de 29 de agosto de 1907, art. 107.....	6:000\$000	
Taxa de esgoto.....		136\$118	
Consumo de agua.....		210\$000	29:052\$118
			433:560\$805
27			
Instituto Benjamin Constant			
PESSOAL			
1 Director com 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat....	Decr. n. 9.116 de 16 de nov. de 1911, e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	8:400\$000	
2 Professores de instrução primaria a 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Idem.....	10:800\$000	
3 Professores de instrucción secundaria, idem.....	Idem	42:000\$000	
9 Professores de musica, idem.....	Idem	75:600\$000	
3 Repetidores do curso de sciencias e lettras, a 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem	21:000\$000	
3 Repetidores do curso de musica, idem.....	Idem	12:600\$000	
1 Dictante copista, idem.....	Idem	4:200\$000	
1 Leitor em voz alta para ambos os sexos, com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem	3:600\$000	
1 Medico clinico, idem.....	Idem	3:600\$000	
1 Medico oculista, grat.....	Idem	3:000\$000	
1 Escripturario-archivista, com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem	3:600\$000	
7 Mestres a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem	24:000\$000	
1 Dentista com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem	2:400\$000	
1 Economio com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat....	Idem	1:800\$000	
1 Inspector de alumnos, idem.....	Idem	4:800\$000	
1 Inspector de alumnas, idem.....	Idem	1:800\$000	
5 Contra-mestres a 1:000\$ de ord. e 500\$ de grat.	Idem	7:500\$000	
1 Enfermeiro (sub-inspector de alumnos) com 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem	1:200\$000	
1 Enfermeira (sub-inspector de alumnas), idem.....	Idem	1:200\$000	
2 Professores em disponibilidade (art. 206) a 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Idem	16:800\$000	
Gratificações adicionaes.....	Decrs. ns. 1.240 de 13 de jan. de 1893, 3.890 de 1 de jan. de 1904, e 9.116 de 16 de nov. de 1911.....	33:516\$000	283:416\$000
PESSOAL SUBALTERNO			
1 Machinista, com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat....	Idem	2:400\$000	
1 Roupeira, com 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem	1:200\$000	
1 Porteiro, idem.....	Idem	1:200\$000	
1 Continuo com 560\$ de ord. e 280\$ de grat.....	Idem	840\$000	
1 Cozinheiro, grat.....	Idem	1:200\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1913	Papel
Chacareiro jardineiro, grat.....	Deers. ns. 1.210 de 13 de jan. de 1893, 3.890 de 1 de jan. de 1904 e 9.116 de 16 de nov. de 1911....	1:080\$000	
Dispenseiro, grat.....	Idem	600\$000	
Ajudante do cozinheiro, grat.....	Idem	600\$000	
Serventes para ambos as secções, lavadeiras, engomadeiras, copeiras, etc.....	Idem	9:120\$000	18:240\$000
			301:630\$000
MATERIAL			
Alimentação e combustível.....		50:750\$000	
Calçado, roupa, concertos, lavagem e engomado de roupa.....		42:000\$000	
Medicamentos, drogas, dietas e instrumentos dentários.....		3:600\$000	
Objectos de expediente e de ensino, livros, assignaturas de jornais, almanacks e revistas.....		2:000\$000	
Luminácia, accessórios e aquecimento.....		7:200\$000	
Acquisição de moveis e do instrumental, utensílios, diversos concertos e reparos no edifício.....		5:000\$000	
Material para as officinas.....		3:600\$000	
Aspirantes ao magisterio.....		1:800\$000	
Impressões, publicações e despezas miudas e eventuais.....		3:000\$000	
Taxa do esgoto do edifício.....		136\$148	
Consumo de agua.....		612\$000	89:698\$118
			394:354\$118
28			
Instituto Nacional de Surdos Mudos			
PESSOAL			
1 Director com 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat...	Deers. n. 3.964 de 23 de março de 1901 e 6.802 de 19 de março de 1908, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	8:400\$000	
4 Professores de linguagem articulada e leitura sobre os labios a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Idem	24:000\$000	
1 Professor de mathematica, geographia e historia do Brazil, idem.....	Idem	6:000\$000	
2 Professores de desenho e modelagem, idem.....	Idem	12:000\$000	
4 Repetidores, grat. 2:400\$.....	Idem e lei n. de jan. de 1915	9:600\$000	
1 Mestre de gymnastica, grat.....	Idem	1:200\$000	
1 Medico com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem	2:400\$000	
1 Dentista, idem.....	Idem	2:400\$000	
1 1º Escripturario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem	3:600\$000	
1 2º Escripturario com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem	3:000\$000	
Para gratificações addicionaes.....	Deer. n. 1.210 de 13 de jan. de 1893 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	5:406\$000	78:006\$000
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR			
1 Porteiro, grat.....	Idem	1:200\$000	
1 Roupeiro-enfermeiro, grat.....	Idem	1:200\$000	
1 Mestre encadernador, grat.....	Idem	3:000\$000	
1 Mestre sapateiro, grat.....	Idem	2:400\$000	
1 Dourador, grat.....	Idem	2:400\$000	
1 Cozinheiro, grat.....	Idem	1:200\$000	
1 Despenseiro, grat.....	Idem	1:200\$000	
Serventes.....	Idem	4:500\$000	17:100\$000
MATERIAL			
Alimentação e combustível.....		19:898\$900	
Medicamentos, drogas e dietas.....		4:000\$000	
Objectos de expediente, de ensino, jornais, almanaks, livros e encadernações.....		2:400\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1915
		Papel
Acquisição e concertos de moveis.....	3:000\$000	
Calçado, roupa, lavagem e concerto da mesma.....	11:000\$000	
Illuminação.....	2:800\$000	
Material para as officinas.....	13:000\$000	
Conservação do predio, jardins, material e trabalhadores da horta.....	4:000\$000	
Seguro do predio.....	380\$100	
Impressões, publicações, asseio e despezas miudas e eventuaes.....	1:500\$000	
Taxa de esgoto do edifício.....	136\$118	
Consumo de agua.....	900\$000	
		62:024\$118
		137:127\$118
29		
Bibliotheca Nacional		
PESSOAL		
1 Director geral com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Dec. n. 8.835 de 11 de julho de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	12:000\$000
3 Bibliothecarios a 6:800\$ de ord. e 3:400\$ de grat.....	Idem.....	30:600\$000
5 Sub-bibliothecarios a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	36:000\$000
8 Officiaes a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat....	Idem.....	48:000\$000
14 Amanuenses a 3:000\$ de ord. e 1:500\$ de grat....	Idem.....	63:000\$000
16 Auxiliares a 2:200\$ de ord. e 1:100\$ de grat....	Idem.....	52:800\$000
1 Mecanico electricista com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	4:200\$000
1 Porteiro com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..	Idem.....	3:600\$000
2 Ajudantes de porteiro a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000
1 Inspector technico com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	4:200\$000
Gratificações ao secretario e ao thesoureiro.....	Idem.....	3:000\$000
		263:400\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
4 Ajudantes de electricista a 3:000\$.....	Idem.....	12:000\$000
12 Guardas a 2:400\$.....	Idem.....	28:800\$000
4 Ascensoristas a 2:100\$.....	Idem.....	8:400\$000
28 Serventes a 1:800\$.....	Idem.....	50:400\$000
Pessoal das officinas graphicas e da de encadernação	Idem.....	56:000\$000
		133:600\$000
		419:000\$000
MATERIAL		
Acquisição de livros, periodicos, manuscritos, estampas, cartas geographicas, moedas, medalhas e sellos.....		10:000\$000
Contribuição annual para a organização do inventario dos documentos relativos ao Brazil, existentes no Archivo de Marinha e Ultramar de Lisboa.....		4:800\$000
Conservação de livros, periodicos, etc., material para as officinas graphicas e de encadernação.....		14:000\$000
Permutações e documentação. Investigações e estudos em bibliothecas, archivos e museus.....		10:200\$000
Objectos de expediente, moveis, publicações, serviço de conferencias, conservação do edifício, transporte de livros e despezas eventuaes.....		24:000\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1915
Illuminação — corrente electrica.....	20:000\$000	
Aluguel de casa para o director.....	3:600\$000	
Taxa de esgoto.....	136\$118	
Consumo de agua.....	576\$000	93:312\$118
		512:312\$118.
30		
Soccorros Publicos		
Para occorrer ás despezas provenientes de epidemias, fome, incendio, secca, inundação e outras de caracter imprevisto, como medidas sanitarias.....	Leis ns. 2.050 de 31 de dez. de 1908, 2.221 de 30 de dez. de 1909, 2.544 de 4 de jan. de 1912, 2.738 de 4 de jan. de 1913 e 2.842 de 3 de jan. de 1914.....	50:000\$000
31		
Obras		
Conservação, accrescimos e reparos de edificios, proprios nacionaes ou particulares, ao serviço deste Ministerio e outras obras, inclusive a conclusão das obras das Colonias de Alienados. Lei n. 2.842 de 3 de jan. de 1914.....	200:000\$000	

32. Corpo de Bombeiros

Lei n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912, Decreto n. 9.048 de 18 de outubro de 1911
e Lei n. 2.924, de 3 de janeiro de 1915

CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS	GRADUAÇÕES	VENCIMENTO ANNUAL					Estado efectivo	TOTAL GERAL
		Soldo	Gratifica-	Etapas	Farda-	Somma		
<i>Estado Maior</i>								
Administradora:								
Commandante.....	Coronel.....	3:800\$008				3:800\$008	1	3:800\$008
Inspector geral.....	Tenente-coronel.....	4:800\$000				4:400\$000	1	4:400\$000
Assistente do material.....	Major.....	3:800\$004				11:400\$000	1	11:400\$000
Assistente do pessoal.....	Major.....	3:800\$004				11:400\$000	1	11:400\$000
Secretario.....	Tenente.....	2:300\$004				6:900\$000	1	6:900\$000
Quartel-mestre.....	Alferes.....	1:800\$000				5:400\$000		
	Tenente.....	2:300\$004				6:900\$000	1	6:900\$000
	Alferes.....	1:800\$000				5:400\$000		
Contadoria:								
Inspector da Contadaria.....	Major.....	3:800\$004				11:400\$000	1	11:400\$000
Thesoureiro e pagador.....	Capitão.....	3:000\$000				9:000\$000	1	9:000\$000
Corpo sanitario:								
Inspector do serviço sanitario.....	Major.....	3:800\$004				11:400\$000	1	11:400\$000
Medico.....	Major.....	3:800\$004				11:400\$000	2	22:800\$000
Medico.....	Capitão.....	3:000\$000				9:000\$000	4	36:000\$000
Medico adjunto.....	Tenente.....	2:300\$004				6:900\$000	1	6:900\$000
Pharmaceutico.....	Capitão.....	3:000\$000				9:000\$000	1	9:000\$000
Pharmaceutico adjunto.....	Tenente.....	2:300\$004				6:900\$000	2	13:800\$000
Dentista.....	Alferes.....	1:800\$000				5:400\$000	1	5:400\$000
<i>Estado Menor</i>								
Ajudante.....	Sargeento.....	985\$500	—	511\$000	157\$000	1:653\$500	1	1:653\$500
Quartel mestre.....	Sargeento.....	985\$500	—	511\$000	157\$000	1:653\$500	1	1:653\$500
Primeiro machinista.....	1º sargeento.....	985\$500	730\$000	511\$000	157\$000	2:383\$500	1	2:383\$500
Telegraphista.....	1º sargeento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Mestre de lancha.....	1º sargeento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	2	4:402\$000
Ferreiro.....	1º sargeento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Corneteiro-mor.....	1º sargeento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Ferrador.....	1º sargeento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Segeiro.....	1º sargeento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Carpinteiro.....	1º sargeento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Electricista.....	1º sargeento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Pedreiro.....	1º sargeento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Pintor.....	1º sargeento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:204\$000	1	2:204\$000
Correciero.....	1º sargeento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Mecanico chaufer.....	1º sargeento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Contra-mestre de musica.....	1º sargeento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Pratico de pharmacia.....	1º sargeento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Companhias:								
Commandante de companhia.....	Capitão.....	6:000\$000	3:000\$000	—		9:000\$000	6	54:000\$000
Coadjuvante.....	Tenente.....	4:599\$996	2:300\$004	—		6:900\$000	6	44:400\$000
Chefe de estação.....	Alferes.....	3:000\$000	1:800\$000	—		5:400\$000	18	97:200\$000
	1º sargeento.....	985\$500	—	511\$000	157\$000	1:653\$500	6	9:924\$000
	2º sargeento.....	839\$500	—	511\$000	157\$000	1:507\$500	24	36:180\$000
	Forriel.....	803\$000	—	511\$000	157\$000	1:471\$000	18	26:478\$000
Segundo machinista.....	2º sargeento.....	839\$500	492\$750	511\$000	157\$000	2:000\$250	6	12:004\$500
Terceiro machinista.....	Forriel.....	803\$000	237\$250	511\$000	157\$000	1:708\$250	12	20:499\$000
	Cabo de esquadra.....	766\$500	—	511\$000	157\$000	1:434\$500	48	68:856\$000
	Bombeiro.....	730\$000	—	511\$000	157\$000	1:398\$000	600	838:800\$000
	Somma.....							1.560:778\$788

Gratificações de acordo com os arts. 44 e 45 do regulamento.....
 Idem para 350 praças reengajadas (art. 47).
 Diárias de acordo com o parágrafo único do art. 30.
 Soldo para 25 praças agregadas de acordo com o art. 162 do regulamento.
 Idem aos sargentos ajudante e quartel-mestre, 1ºs sargentos escalantes das companhias e commandantes de postos (art. 48), aos 2ºs sargentos, quando praticando em sargenteação (art. 49) e para as gratificações determinadas no art. 50.
 Idem em conformidade com o art. 51.
 Idem aos serventes de acordo com o art. 169.
 Idem ao medico oculista.
 Idem ao mestre de gymnastica.

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1915
MATERIAL		Papel
Forragem, ferragem, arreioamento, pastagem e curativos para animaes, gazolina para automóveis e conservação das cavallaricas.....	120:000\$000	
Para reparos, conservação e aquisição do material, inclusive bombas e sobresalentes, mangueiras, carros e ferramentas, aquisições extraordinarias para experiencias e melhoriaento do material, inclusive aquisição de caixas de avisadores de incendios e respectiva instalação e aquisição de bombas e carros automóveis, afim de continuar á substituição da tração animal.....	60:000\$000	
Expediente da secretaria, contadoria, companhias, estações e para publicações no <i>Diario Official</i>	8:000\$000	
Fardamento para cumprimento do art. 212 do regulamento	12:274\$500	
Iluminação do quartel e estações a electricidade e a gaz.....	30:000\$000	
Alugueis de predios para estações e moradia dos officiaes, art. 34 do Regulamento.....	30:000\$000	
Conservação do quartel, estações, linhas telegraphicais e telephonicas, concertos de registros de incendios e reparos em proprios nacionaes ocupados por officiaes da corporação.....	50:000\$000	
Material e custeio da enfermaria e pharmacia, tratamento de officiaes e praças que baixam á enfermaria por conta da União (2ª parte do art. 37 do Regulamento).....	20:000\$000	
Ferramenta e materia prima.....	30:000\$000	
Despesas extraordinarias e eventuais, transporte de officiaes e praças, melhoramento de rancho em dias festivos e rações de aguardente e café após o serviço de extinção de incendios.....	10:000\$000	
Taxa de esgoto.....	1:400\$000	
Consumo de agua no quartel central.....	2:160\$000	
Idem da Estação de Oeste.....	360\$000	
Idem da Estação do Norte.....	360\$000	
Idem da Estação do Sul.....	288\$000	
Idem da Estação de Sudoeste.....	216\$000	
Idem da Estação de Este.....	99\$000	
Idem da Estação de Noroeste.....	99\$000	
Idem da nova estação de S. Christovão	198\$000	
Gratificação ao thesoureiro e pagador para quebras (art. 43 do Regulamento).....	600\$000	
Custeio da banda de musica (lei n. 1.645).....	6:000\$000	382:054\$500
Reformados		
<i>Officiaes:</i>		
Coronel Eugenio Rodrigues Jardim.....	Decr. de 28 de agosto de 1903.....	5:520\$000
<i>Tenentes-coronéis:</i>		
Emygdio Miguel da Silva.....	Idem de 12 de fevereiro de 1906.....	4:080\$000
Antonio Joaquim da Silva Pereira.....	Idem de 6 de abril de 1907.....	4:440\$000
Zoroastro Cunha.....	Idem de 26 de abril de 1911.....	10:560\$000
Luiz Francisco de Miranda.....	Idem de 7 de junho de 1911.....	10:732\$000
Francisco da Paula Costa.....	Idem de 25 de agosto de 1911.....	10:560\$000
Henrique Loureiro.....	Idem de 26 de abril de 1914.....	12:000\$000
José Joaquim de Souza.....	Idem de 22 de maio de 1912.....	10:752\$000
Francisco José de Almeida Saldanha.....	Idem de 18 de setembro de 1912.....	9:792\$000
Antonio Lopes de Souza.....	Idem de 11 de dezembro de 1912.....	9:600\$000
Augusto José Ferreira Coelho.....	Idem de 18 de dezembro de 1912.....	9:600\$000
<i>Majores:</i>		
Emygdio José da Silva	Idem de 9 de outubro de 1903	3:919\$992
Jacob Gregorio de Lima.....	Idem de 3 de outubro de 1903	3:360\$000
Clemente Stanislao Figliolia.....	Idem de 27 de nov. de 1905	3:960\$000
Antonio Pedro Dionysio.....	Idem de 15 de janeiro de 1906	10:487\$977

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1915 Papel
Joaquim Domingos do Prado.....	Decr. de 42 de março de 1906.....	3:360\$000
Dr. Eduardo Pinheiro dos Santos.....	Idem de 5 de abril de 1911.....	7:590\$996
João Antonio Mendes.....	Idem de 29 de março de 1911.....	9:723\$984
Domingos José Rodrigues Monteiro.....	Idem de 25 de agosto de 1911.....	7:903\$980
<i>Capitães:</i>		
Firmino José da Silva.....	Idem de 15 de janeiro de 1906.....	2:040\$000
Paschoal Romano.....	Idem de 7 de junho de 1911.....	7:080\$000
João Barçotti.....	Idem de 4 de setembro de 1912.....	6:000\$000
<i>Tenentes:</i>		
Carlos Augusto da Fontoura.....	Idem de 3 de janeiro de 1890.....	5:050\$991
Carlos João Dias.....	Idem de 22 de novembro de 1911.....	4:599\$906
<i>Alferes:</i>		
João Chrisostomo de Lima.....	Idem de 4 de fevereiro de 1900.....	1:440\$000 174:888\$916
<i>Pragas</i>		
1 ^{os} sargentos:		
Francisco de Araujo e Souza.....	Idem de 30 de março de 1903.....	640\$573
Diogo Ferreira Barbosa.....	Idem de 14 de setembro de 1903.....	985\$500
João Joaquim Theodoro.....	Idem de 3 de junho de 1909.....	985\$500
Pedro Marques dos Santos.....	Idem de 22 de abril de 1910.....	985\$500
Olympio Ferreira Pinto.....	Idem de 1 de setembro de 1910.....	985\$500
Antonio Julio de Oliveira.....	Idem de 31 de julho de 1912.....	985\$500
José da Silva Junior.....	Idem de 12 de setembro de 1912.....	985\$500
Manoel Alves Coelho.....	Idem de 30 de julho de 1943.....	985\$500
Francilino Augusto Nascimento.....	Idem de 18 de setembro de 1913.....	985\$500
2 ^{os} sargentos:		
Agostinho Noble.....	Idem de 16 de dezembro de 1897.....	839\$500
Tertuliano Ferreira do Nascimento.....	Idem de 7 de dezembro de 1896.....	419\$750
Alberto Antonio de Oliveira.....	Idem de 21 de julho de 1900.....	839\$500
Luiz José Lopes.....	Idem de 10 de fevereiro de 1901.....	839\$500
Rosendo Abel.....	Idem de 23 de fevereiro de 1901.....	839\$500
Armindo Telles de Meneses.....	Idem de 23 de maio de 1904.....	419\$750
Joaquim Gomes Triguciro.....	Idem de 23 de maio de 1904.....	839\$500
Adolpho Ferreira da Silva.....	Idem de 28 de novembro de 1907.....	839\$500
Joaquim Barbosa dos Santos Furtado.....	Idem de 10 de março de 1910.....	839\$500
Thomaz Ignacio Solba.....	Idem de 13 de fevereiro de 1905.....	839\$500
Armindo Alves Lopes.....	Idem de 23 de agosto de 1913.....	839\$500
<i>Forreiros:</i>		
João Rodrigues de Andrade.....	Idem de 11 de junho de 1894.....	748\$250
Vasco da Silva.....	Idem de 24 de fevereiro de 1907.....	803\$000
Antonio Eleuterio do Espírito Santo.....	Idem de 26 de março de 1908.....	502\$100
José Ferreira da Silva.....	Idem de 22 de julho de 1908.....	803\$000
Francisco Romualdo da Costa.....	Idem de 15 de fevereiro de 1911.....	803\$000
Ernesto Penna.....	Idem de 12 de setembro de 1912.....	803\$000
José Antonio dos Santos.....	Idem de 11 de dezembro de 1912.....	803\$000
José Luiz de Souza Moura.....	Idem de 15 de setembro de 1900.....	803\$000
José Rodrigues de Azevedo Chaves.....	Idem de 20 de agosto de 1913.....	803\$000
<i>Cabos de esquadra:</i>		
Aristides Paulo.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	664\$300
Joaquim Blanco.....	Idem de 4 de julho de 1898.....	766\$500
Estevão Panaquito.....	Idem de 28 de abril de 1900.....	766\$500
João Manoel dos Reis.....	Idem de 8 de maio de 1905.....	574\$145
Innocencio Mendes das Chagas.....	Idem de 16 de setembro de 1903.....	766\$500
Manoel João da Silva.....	Idem de 26 de março de 1908.....	766\$500

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1915 Papel
Manoel Rodrigues.....	Decr. de 29 de maio de 1908.....	459\$900
Antonio Augusto de Vasconcellos.....	Idem de 25 de junho de 1908.....	766\$500
Affonso Bernardo de Oliveira.....	Idem de 9 de julho de 1909.....	766\$500
José Fructuoso do Valle.....	Idem de 10 de janeiro de 1910.....	766\$500
José Gonçalves.....	Idem de 12 de novembro de 1910.....	766\$500
Fructuoso Cruz.....	Idem de 15 de fevereiro de 1911.....	766\$500
José da Silva Ramalho.....	Idem de 27 de setembro de 1911.....	689\$850
Benedicto Ferreira Alves.....	Idem de 22 de novembro de 1911.....	766\$500
José Marques Vieira.....	Idem de 29 de maio de 1911.....	766\$500
Isidoro Bernardino de Souza.....	Idem de 20 de novembro de 1912.....	766\$300
Victorino Patricio de Souza.....	Idem de 19 de março de 1913.....	766\$300
Luiz Manoel da Silva.....	Idem de 18 de setembro de 1913.....	766\$500
Manoel Antonio da Silva Buim.....	Idem de 18 de setembro de 1913.....	766\$500
Alfredo Rodrigues da Silva.....	Idem de 14 de dezembro de 1913.....	71 6\$500
 Soldados:		
Manoel Soares Guimarães.....	Idem de 21 de novembro de 1907.....	730\$000
Francisco Dias Pereira.....	Idem de 12 de novembro de 1896.....	730\$000
José dos Santos Alves.....	Idem de 27 de setembro de 1897.....	730\$000
Romão Garay.....	Idem de 25 de outubro de 1897.....	730\$000
Lafayette de Nascimento Fragoso.....	Idem de 6 de outubro de 1900.....	730\$000
Raymundo Peroche.....	Idem de 21 de setembro de 1900.....	730\$000
Joaquim Felix do Prado.....	Idem de 12 de setembro de 1904.....	730\$000
Honorio Augusto Gonçalves.....	Idem de 25 de janeiro de 1905.....	730\$000
Paulino Francisco Alves.....	Idem de 27 de março de 1905.....	730\$000
Carlos da Silva Guimarães.....	Idem de 13 de abril de 1903.....	730\$000
João Firmo Moreira.....	Idem de 10 de abril de 1903.....	438\$000
José Rodrigues Mendes.....	Idem de 16 de outubro de 1903.....	584\$000
Edmundo de Oliveira.....	Idem de 27 de novembro de 1903.....	730\$000
Manoel Duarte Ferreira.....	Idem de 15 de janeiro de 1906.....	730\$000
Bartholomeu Manoel.....	Idem de 9 de maio de 1906.....	730\$000
Alberto do Carmo.....	Idem de 13 de junho de 1906.....	730\$000
José do Espírito Santo.....	Idem de 31 de março de 1907.....	730\$000
Francisco Pedro.....	Idem de 20 de junho de 1907.....	730\$000
Juvenal Dias Nogueira.....	Idem de 11 de junho de 1907.....	730\$000
Godofredo Alves Nogueira.....	Idem de 26 de setembro de 1907.....	730\$000
Zacharias Francisco da Costa.....	Idem de 19 de dezembro de 1907.....	730\$000
Salvino Augusto Cabral de Mello.....	Idem de 30 de janeiro de 1908.....	547\$500
Bernardino Reis.....	Idem de 12 de fevereiro de 1908.....	365\$000
Marcos de Freitas Mareks.....	Idem de 19 de julho de 1908.....	328\$500
Francisco de Faria.....	Idem de 28 de outubro de 1909.....	730\$000
Theotonio José de Oliveira.....	Idem de 27 de janeiro de 1910.....	730\$000
Cito Gallebo.....	Idem de 10 de fevereiro de 1910.....	730\$000
Franklin Machado Coelho.....	Idem de 17 de fevereiro de 1910.....	730\$000
José Luiz da Silva.....	Idem de 10 de março de 1910.....	438\$000
Sebastião de Souza Barreto.....	Idem de 22 de abril de 1910.....	730\$000
Manoel José de Souza.....	Idem de 15 de fevereiro de 1911.....	730\$000
José Joaquim de Sant'Anna.....	Idem de 28 de abril de 1911.....	730\$000
Antonio Pereira da Silva.....	Idem de 15 de fevereiro de 1911.....	514\$000
Francisco de Paula Castro.....	Idem de 23 de agosto de 1911.....	730\$000
Evaristo Ritoram.....	Idem de 23 de agosto de 1911.....	730\$000
João Severino de Carvalho.....	Idem de 11 de outubro de 1911.....	730\$000
Benedicto Pereira de Senna.....	Idem de 27 de setembro de 1911.....	730\$000
Bento Alvares Junior.....	Idem de 17 de janeiro de 1912.....	730\$000
Americo Durval de Farias.....	Idem de 12 de setembro de 1912.....	730\$000
Manoel André de Lima.....	Idem de 7 de fevereiro de 1912.....	730\$000
Manoel Ignacio da Silva.....	Idem de 7 de fevereiro de 1912.....	730\$000
Estevam de Lima.....	Idem de 13 de março de 1912.....	730\$000
Prospero de Piúho.....	Idem de 8 de maio de 1912.....	730\$000
Manel Leite de Campos.....	Idem de 13 de julho de 1912.....	730\$000
Antonio José Leite Mendes.....	Idem de 12 julho de 1912.....	730\$000
João Gonçalves Fontes.....	Idem de 12 julho de 1912.....	730\$000
João Maria Meiga.....	Idem de 12 julho de 1912.....	730\$000
José Augusto Ganot.....	Idem de 12 julho de 1912.....	730\$000
Arthur de Souza Nascimento.....	Idem de 21 de agosto de 1912.....	730\$000
Joaquim Francisco de Souza Camillo.....	Idem de 8 de outubro de 1912.....	401\$500
Calixto Ribeiro da Silva.....	Idem de 23 de outubro de 1912.....	730\$000
Eduardo Gonçalves Vieira.....	Idem de 11 de dezembro de 1912.....	730\$000
José Luiz da Silva.....	Idem de 10 de março de 1910.....	730\$000
Domingos Virgilio Napoleão.....	Idem de 6 de fevereiro de 1913.....	730\$000
Evaristo de Souza Carvalho.....	Idem de 19 de março de 1913.....	730\$000
Rozendo Baptista Rodrigues.....	Idem de 7 de maio de 1913.....	730\$000
Antonio Machado Pereira.....	Idem de 24 de maio de 1913.....	730\$000
Genesio Vital Alvaro da Luz.....	Idem de 18 de junho de 1913.....	730\$000

NATUREZA DA DDSPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1915 Papel
Jorge Martinez.....	Decr. de 18 de junho de 1913.....	730\$000
Francisco Borges.....	Idem de 25 de junho de 1913.....	730\$000
Domingos Nery.....	Idem de 20 de agosto de 1913.....	730\$000
Domingos de Souza.....	Idem de 12 de setembro de 1913.....	730\$000
Accacio de Oliveira.....	Idem de 18 de setembro de 1913.....	730\$000
Alfredo Mendes.....	Idem de 18 de setembro de 1913.....	730\$000
Antonio Duarte Barroso.....	Idem de 18 de setembro de 1913.....	730\$000
José Francisco dos Santos.....	Idem de 26 de novembro de 1913.....	730\$000
Leandro Sebastião de Oliveira.....	Idem de 18 de novembro de 1913.....	547\$500
		85:004\$420
		259:893\$036
		20:000\$000
		279:893\$036
j) Despesa com o pessoal e material.....		1.942:830\$288
" " os reformados.....		279:893\$036
g) Quantia votada a mais.....		2.222:723\$324
h) Credito votado pela lei n. 2.924 de 5 de janeiro de 1915.....		3:999\$996
		2.226:723\$320

VOTADA
PARA 1915
Papel

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		
33 Serviço Eleitoral Para despesas com o serviço eleitoral.....	Leis ns. 957 de 30 de dez. de 1902, 1.445 de 31 de dez. de 1903, 1.269 de 15 de nov. de 1904, e decr. n. 5.622 de 1 de agosto de 1905.....		80:000\$000
34 Administração, justiça e outras despesas no Território do Acre			
DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE			
PESSOAL			
1 Prefeito, grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	36:000\$000	
2 Intendentes, subsidio de 12:000\$ a cada um.....	Decr. n. 9.831 de 23 de out. de 1912.....	24:000\$000	60:000\$000
MATERIAL			
Ajudas de custo do prefeito..... Gratificação ao pessoal da secretaria, transportes, etc., abertura de varadouros, construção de pontes, instalação de destacamentos, transporte de munições, etc., policiamento, aluguel de bar- racões para a secretaria, e demais repartições administrativas, moveis, expediente, utensílios, serventes, pessoal de tres lanchas e alimentação do mesmo, combustivel, lubrificantes, asseio, ma- terial para as lanchas, ferramentas, accessoriros, conservação, concertos e eventuaes, inclusive aluguel de casa para residencia do prefeito.....	Leis ns. 2.050 de 31 de dez. de 1908, 2.842 de 3 de jan. de 1914.....	200:000\$000	202:500\$000
DEPARTAMENTO DO ALTO PURU'S			
PESSOAL			
1 Prefeito, grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	36:000\$000	
1 Intendente, subsidio.....	Decr. n. 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	12:000\$000	48:000\$000
MATERIAL			
Ajudas de custo do prefeito..... Gratificação ao pessoal da secretaria, transportes, etc., abertura de varadouros, construção de pontes, instalação de destacamentos, transporte de munições, etc., policiamento, aluguel de bar- racões para a secretaria, residencia do prefeito e do pessoal administrativo, juizo de direito, pro- motoria, moveis, expediente, utensílios, serventes, pessoal de tres lanchas e alimentação do mesmo, combustivel, lubrificantes, asseio, material para as lanchas, ferramentas e accessoriros, conser- vação, concertos e eventuaes.....	Leis ns. 2.050 de 31 de dez. de 1908 2.842 de 3 de jan. de 1914.....	200:000\$000	202:500\$000
			250:500\$000

TADA
1915
pel

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1915
DEPARTAMENTO DO ALTO JURUA'		Papel
PESSOAL		
1 Prefeito, grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	36:000\$000
1 Intendente, subsidio.....	Decr. n. 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	12:000\$000
MATERIAL		
Ajudas de custo do prefeito..... Gratificação ao pessoal da secretaria, transportes, etc., abertura de varadouros, construção de pontes, instalação de destacamentos, transporte de munições, etc., policiamento, aluguel de barrações para a secretaria, residência do prefeito e do pessoal administrativo, juizo de direito, promotoria, moveis, expediente, utensílios, serventes, pessoal de tres lanchas e alimentação do mesmo, combustível, lubrificantes, asseio, material, para as lanchas, ferramentas e acessórios, conservação, concertos e eventuaes.....	Leis 2.050 de 31 de dez. de 1908 e 2.842 de 3 de jan. de 1914.....	2:500\$000
		200:000\$000
		202:500\$000
		250:500\$000
DEPARTAMENTO DE TARAUACA'		
PESSOAL		
1 Prefeito, grat.....	Decr. n. 9.831 de 23 de out. de 1912, Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	36:000\$000
1 Intendente, subsidio.....	Idem.....	12:000\$000
MATERIAL		
Ajudas de custo do prefeito..... Gratificação ao pessoal da secretaria, transportes, etc., abertura de varadouros, construção de pontes, instalação de destacamentos, transporte de munições, etc., policiamento, aluguel de barrações para a secretaria, e demais repartições administrativas, moveis, expediente, utensílios, serventes, pessoal de tres lanchas e alimentação do mesmo, combustível, lubrificantes, asseio, material para as lanchas, ferramentas, acessórios, conservação, concertos e eventuaes.....	Leis ns. 2.050 de 31 de dez. de 1908 e 2.842 de 3 de jan. de 1914.....	2:500\$000
		200:000\$000
		202:500\$000
		250:500\$000
TRIBUNAES DE APPEL-LAÇÃO		
SENNA MADUREIRA		
PESSOAL		
3 Desembargadores a 10:000\$ de ord. e 20:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	90:000\$000
Ao Presidente do Tribunal, grat.....	Idem.....	2:400\$000
1 Procurador geral a 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000
1 Secretario com 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.....	Idem.....	18:000\$000
1 Official com 2:400\$ de ord. e 4:800\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000
1 Amanuense com 1:600\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000
1 Escrivão com 2:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000
2 Officiaes de justiça a 1:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000
		158:400\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1915	Papel
MATERIAL			
Ajudas de custo.....	3:750\$000		
Aluguel de casas, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e even-tuaes.....	12:000\$000	15:750\$000	
		174:150\$000	
CRUZEIRO DO SUL			
PESSOAL			
3 Desembargadores a 10:000\$ de ord. e 20:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913..	90:000\$000	
Ao Presidente do Tribunal, grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	2:400\$000	
1 Procurador geral com 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000	
1 Secretario com 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.	Idem.....	18:000\$000	
1 Official com 2:400\$ de ord. e 4:800\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Amanuense com 1:600\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Escrivão com 2:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000	
2 Officiaes de justiça a 1:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000	158:400\$000
MATERIAL			
Ajudas de custo.....	3:750\$000		
Aluguel de casas, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e even-tuaes.....	12:000\$000	15:750\$000	
		174:150\$000	
COMARCA DE SENNA MADUREIRA			
PESSOAL			
1 Juiz de direito com 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	24:000\$000	
4 Juizes municipaes a 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.....	Idem.....	72:000\$000	
1 Promotor, idem.....	Idem.....	18:000\$000	
3 Adjuntos de promotor a 4:000\$ de ord. e 8:000\$ de grat.....	Idem.....	36:000\$000	
5 Officiaes de justiça a 1:200\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000	156:000\$000
MATERIAL			
Ajudas de custo.....	6:500\$000		
Aluguel de casas, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e even-tuaes.....	12:000\$000	18:500\$000	
		174:500\$000	
COMARCA CRUZEIRO DO SUL			
PESSOAL			
1 Juiz de direito com 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	24:000\$000	
2 Juizes municipaes a 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.....	Idem.....	36:000\$000	
1 Promotor, idem.....	Idem.....	18:000\$000	
1 Adjunto de promotor com 4:000\$ de ord. e 8:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000	
3 Officiaes de justiça a 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	93:600\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1915	Papel
MATERIAL			
Ajudas de custo.....	3:900\$000		
Aluguel de casas, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e even- tuais.....	12:000\$000	15:900\$000	
		109:500\$000	
COMARCA DO RIO BRANCO			
PESSOAL			
1 Juiz de direito com 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	24:000\$000	
2 Juizes municipaes a 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	36:000\$000	
1 Promotor, idem.....	Idem.....	18:000\$000	
1 Adjunto de promotor com 4:000\$ de ord. e 8:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000	
3 Officiaes de justiça a 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	93:600\$000
MATERIAL			
Ajudas de custo.....	3:900\$000		
Aluguel de casa, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio e despezas miudas e even- tuais.....	12:000\$000	15:900\$000	
		109:500\$000	
COMARCA DE XAPURY			
PESSOAL			
1 Juiz de direito com 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	24:000\$000	
2 Juizes municipaes a 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.....	Idem.....	36:000\$000	
1 Promotor com 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.	Idem.....	18:000\$000	
1 Adjunto com 4:000\$ ord. e 8:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000	
3 Officiaes de justiça a 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	93:600\$000
MATERIAL			
Ajudas de custo.....	3:900\$000		
Aluguel de casas, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e even- tuais.....	12:000\$000	15:900\$000	
		109:500\$000	
COMARCA DE TARAUACA'			
PESSOAL			
1 Juiz de direito com 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	24:000\$000	
2 Juizes municipaes a 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.....	Idem.....	36:000\$000	
1 Promotor, idem.....	Idem.....	18:000\$000	
1 Adjunto de promotor com 4:000\$ de ord. e 8:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000	
3 Officiaes de justiça a 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	93:600\$000
MATERIAL			
Ajudas de custo.....	3:900\$000		
Aluguel de casas, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e even- tuais.....	12:000\$000	15:900\$000	
		109:500\$000	

NATUREZA DA DESPESA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1915	Papel
MATERIAL GERAL			
Para serviços publicos e obras no Territorio do Acre		400:000\$000	2.374:800\$000
35			
Instituto Oswaldo Cruz			
PESSOAL			
1 Director com 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat..	Decrs. ns. 1.802 de 12 de dez. de 1907 e 6.891 de 19 de março de 1908...	18:000\$000	
2 Chefs de serviço a 9:600\$ de ord. e 4:800\$ de grat.	Idem.....	28:800\$000	
6 Assistentes a 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat...	Idem.....	64:800\$000	
1 Zelador com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat...	Idem.....	7:200\$000	
1 Almoxarife com 4:533\$334 de ord. e 2:266\$666 de grat.....	Idem.....	6:800\$000	
1 Desenhista com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Idem.....	4:800\$000	
1 Archivista-escriturario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	134:000\$000
PESSOAL SUBALTERNO			
1 Chefe de cocheiras.....	Idem.....	3:600\$000	
4 Serventes de 1 ^a classe a 3:000\$000.	Idem.....	12:000\$000	
4 Serventes de 2 ^a classe a 2:400\$000.....	Idem.....	9:600\$000	
5 Ajudantes a 2:160\$000.....	Idem.....	10:800\$000	
1 Mestre.....	Idem.....	5:400\$000	
2 Machinistas a 5:400\$000.....	Idem.....	10:800\$000	
2 Fogistas a 2:520\$000.....	Idem.....	5:040\$000	57:240\$000
MATERIAL			191:240\$000
Vidraria, apparelhos, livros, jornaes, impressos, acquisição e sustento de grandes e pequenos animaes de laboratorio, condução, concertos, combustivel, lubrificantes, productos chimicos, etc. eventuaes; contracto a que se refere o § 2º do art. 1º do citado decreto n. 1.802 de 12 de dezembro de 1907 e do pessoal a que se re- fere o § 6º; gratificações e ajudas de custo para execução do disposto no § 10 do citado decreto.	Idem e lei n. 2.050 de 31 de dezem- bro de 1908.....	60:000\$000	
Para manutenção do Instituto Filial, com sede em Bello Horizonte.....	Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908..	30:000\$000	90:000\$000
36			281:240\$000
Serventuarios do culto catholico			
	Decr. n. 449 A de 7 de jan. de 1890, leis ns. 2.050 de 31 de dez. de 1908 e 2.221 de 30 de dez. de 1909.....		90:000\$000
37			
Magistrados em disponibilidade			
Para pagamento a juizes de direito em disponi- bilidade.....	Decr. legislativo n. 830 de 28 de dez. de 1901 e leis ns. 1.841 de 31 de dez. de 1907, 2.221 de 30 de dez. de 1909, 2.356 de 31 de dez. de 1910.....		190:000\$000
38			
Eventuaes.....	Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908..		100:000\$000